



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Cordeiro – RJ
“Cordeiro - Cidade Exposição”

DECRETO Nº 166/2020

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.445/2007 E LEI MUNICIPAL Nº 2441/2020;

Luciano Ramos Pinto, Prefeito do Município de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o plano municipal de abastecimento de água e esgotamento sanitário no perímetro urbano do Município de Cordeiro, nos termos do Anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2020


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito



ESTUDOS TÉCNICOS E PLANEJAMENTO PARA A
UNIVERSALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
ESGOTAMENTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE CORDEIRO



SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	5
2	INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO.....	7
3	CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO.....	9
3.1	Localização e inserção regional.....	9
3.2	Demografia.....	10
3.3	Atividades e vocações econômicas.....	11
3.4	Parcelamento, uso e ocupação.....	11
3.5	Áreas de interesse social.....	12
3.6	Desenvolvimento humano.....	13
3.7	Educação.....	22
3.8	Saúde.....	22
3.9	Unidades de Conservação.....	23
3.10	Áreas de preservação permanente.....	25
3.11	Disponibilidade hídrica e qualidade das águas.....	13
4	DIAGNÓSTICO.....	26
4.1	Situação da prestação dos serviços de saneamento básico.....	26
4.2	Abastecimento de Água.....	27
4.2.1	Caracterização geral.....	27
4.2.2	Regulação e tarifação.....	32
4.2.3	Avaliação da oferta e demanda.....	34
4.2.4	Monitoramento da qualidade da água.....	35
4.3	Esgotamento Sanitário.....	36
4.3.1	Caracterização geral.....	36
4.3.2	Regulação e tarifação.....	38
4.3.3	Monitoramento da qualidade dos efluentes.....	41
4.3.4	Lançamento de efluentes.....	41
5	OBJETIVOS E METAS PARA UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	44
5.1	Projeção Populacional e Definição de Cenários.....	44
5.2	Abastecimento de Água.....	45
5.2.1	Objetivos.....	45
5.2.2	Metas e Indicadores.....	45
5.2.3	Demanda pelos serviços.....	48
5.3	Esgotamento sanitário.....	53
5.3.1	Objetivos.....	53

5.3.2	Metas e Indicadores.....	54
5.3.3	Demanda pelos serviços	56
6	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.....	59
6.1	Programa de Abastecimento de Água	59
6.1.1	Obras de ampliação e melhoria.....	60
6.1.2	Obras complementares.....	61
6.1.3	Consolidação das ações e prazos.....	62
6.2	Programa de Esgotamento Sanitário	62
6.2.1	Obras de ampliação e melhoria.....	63
6.2.2	Obras complementares.....	64
6.2.3	Consolidação das ações e prazos.....	64
6.3	Programa de Desenvolvimento Institucional	65
7	AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS.....	69
7.1	Abastecimento de água	71
7.2	Esgotamento Sanitário	74
8	MECANISMOS E PROCEDIMENTOS PARA A AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES PROGRAMADAS.....	78
9	INVESTIMENTOS E CUSTOS OPERACIONAIS.....	83
9.1.1	Custos paramétricos e curvas de custo	83
9.1.2	Reinvestimento.....	83
9.1.3	Outros custos	83
9.2	Premissas de avaliação de Despesas Operacionais (Opex)	84
9.2.1	Produtos químicos.....	84
9.2.2	Energia (kW)	84
9.2.3	Recursos humanos.....	84
9.2.4	Transporte de lodo.....	84
9.2.5	Manutenção das obras civis e equipamentos	85
9.2.6	Miscelâneas	85
9.3	Tabelas de Capex e Opex	85
10	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	87
	ANEXO - CAPEX E OPEX.....	92



1. APRESENTAÇÃO



1 APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o planejamento para a universalização dos sistemas de abastecimento de água e do esgotamento sanitário do município de **Cordeiro**.

O planejamento consiste em uma importante tarefa de gestão e administração, que está relacionada com a preparação, organização e estruturação de um determinado objetivo e contém um projeto referencial de engenharia com os conceitos para o desenvolvimento das ações previstas para a universalização dos serviços.



2. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

2 INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei Federal nº 11.445/2007 instituiu a Política Nacional de Saneamento Básico, tendo como objetivo consolidar os instrumentos de planejamento e gestão afetos ao saneamento, com vistas a universalizar o acesso aos serviços, garantindo qualidade e suficiência no suprimento dos mesmos, proporcionando melhores condições de vida à população, bem como a melhoria das condições ambientais.

De acordo com essa lei, a existência de Plano Municipal de Saneamento Básico, elaborado pelo titular dos serviços, será condição para o acesso aos recursos orçamentários da União ou aos recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento seus, tendo como prazo final de conclusão o dia 31 de dezembro de 2022, conforme Decreto Federal nº 10.203/2020. Os Planos Municipais de Saneamento Básico se configuram em uma ferramenta de planejamento estratégico para a futura elaboração de projetos e execução de Planos de Investimentos com vistas à obtenção de financiamentos para os empreendimentos prioritizados. São instrumentos que definem critérios, parâmetros, metas e ações efetivas para atendimento dos objetivos propostos, englobando medidas estruturais e não estruturais.



3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

3 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

3.1 Localização e inserção regional

O município de Cordeiro tem sua sede municipal nas seguintes coordenadas: 22°01'44" Latitude Sul e 42°21'39" Longitude Oeste. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município compreende uma área total de 113,320 km² a qual está subdividida apenas no Distrito Sede de Cordeiro (IBGE, 2019).

O município faz limite com os municípios de Duas Barras, Cantagalo, Macuco, Trajano de Moraes e Bom Jardim, e está inserido na região hidrográfica do Rio Dois Rios.

O município dista, aproximadamente, 190 km da capital do Rio de Janeiro, com acesso principal pelas rodovias BR-116, BR-101 e Rod. Pres. João Goulart. Na Figura 1 está apresentada a delimitação e localização do Município de Cordeiro.

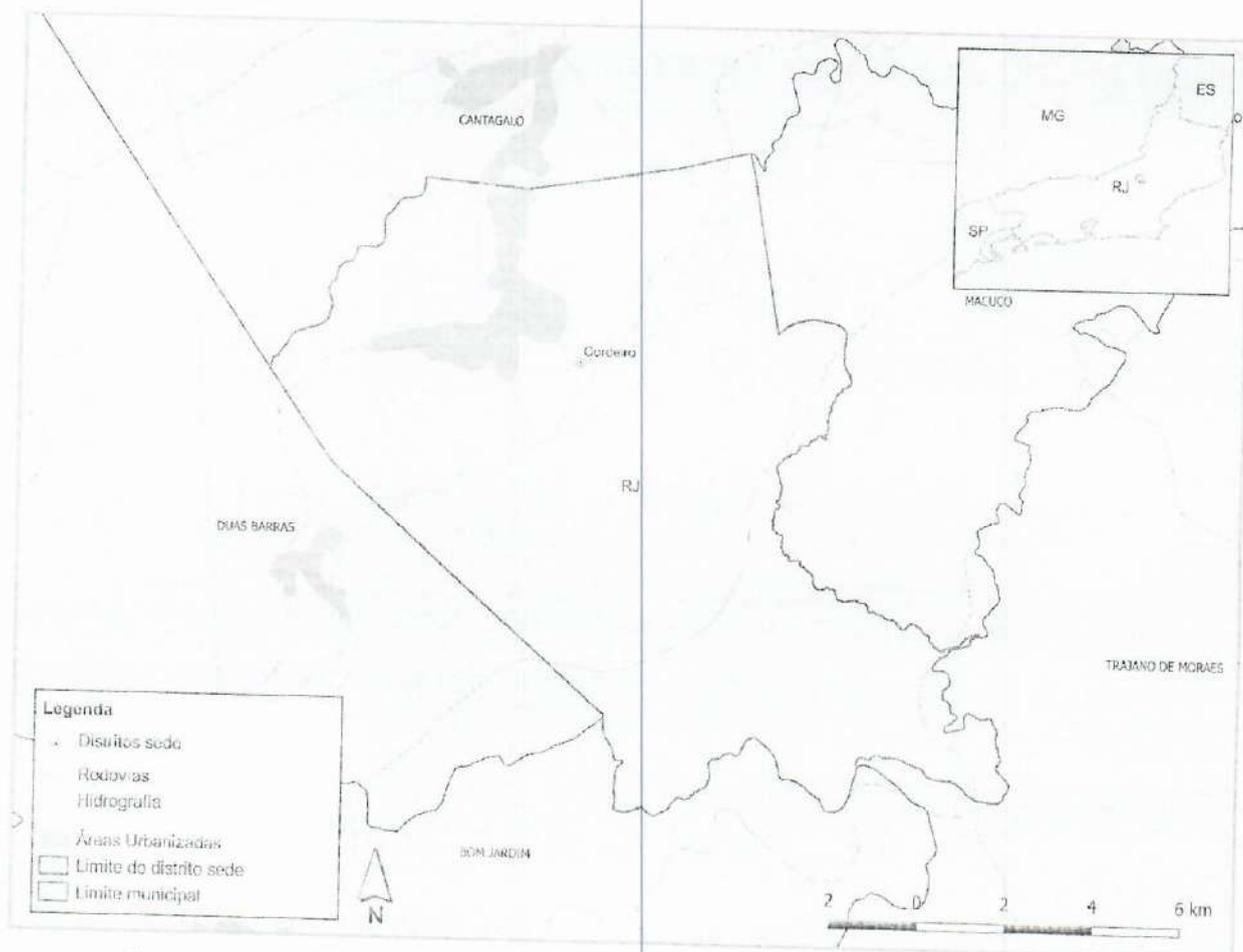


Figura 1: Localização e delimitação dos Distritos do município de Cordeiro

3.2 Demografia

De acordo com o último Censo do IBGE, para o ano de 2010, o município de Cordeiro possuía um total de 20.430 habitantes, com densidade demográfica de 175,59 hab./km². Para o ano de 2019, a população foi estimada em 21.926 habitantes, representando um crescimento de, aproximadamente, 6,8% (IBGE, 2019). Ressalta-se que do total de habitantes, 97,22% correspondem à população urbana e 2,78% à população rural.

De acordo com o Atlas de Desenvolvimento Urbano do Programa das Nações Unidas (PNUD), Cordeiro apresentou entre os anos de 2000 a 2010, uma taxa média anual de crescimento populacional de 0,94% e, ainda nessa década, a taxa de urbanização foi de 97,22%, acarretando um acréscimo de 1,76%. Na década anterior, entre os anos de 1991 a 2000, apresentou uma taxa média anual de crescimento populacional de 1,67%. Neste período, a taxa de urbanização apresentou um aumento de 1%, passando de 94,46% para 95,46% (PNUD, 2013).

Conforme pode ser observado na Figura 2, entre o período de 1991 a 2010, o número de habitantes da área rural reduziu, atingindo 2,78% da população total no ano de 2010, segundo informações disponibilizadas pelo PNUD (2013).



Figura 2: Dinâmica populacional de Cordeiro

Fonte: PNUD (2013)

3.3 Atividades e vocações econômicas

Conforme informações disponibilizadas pelo IBGE para o ano 2016, dentre as atividades econômicas que compreendem o PIB do município, destacam-se: agropecuária, indústria, serviços, administração, defesa, educação, saúde e seguridade social.

Na Figura 3 está apresentada a porcentagem de contribuição de cada atividade econômica, sendo que o valor total do PIB equivale a R\$ 346.259,22 (x 1000).

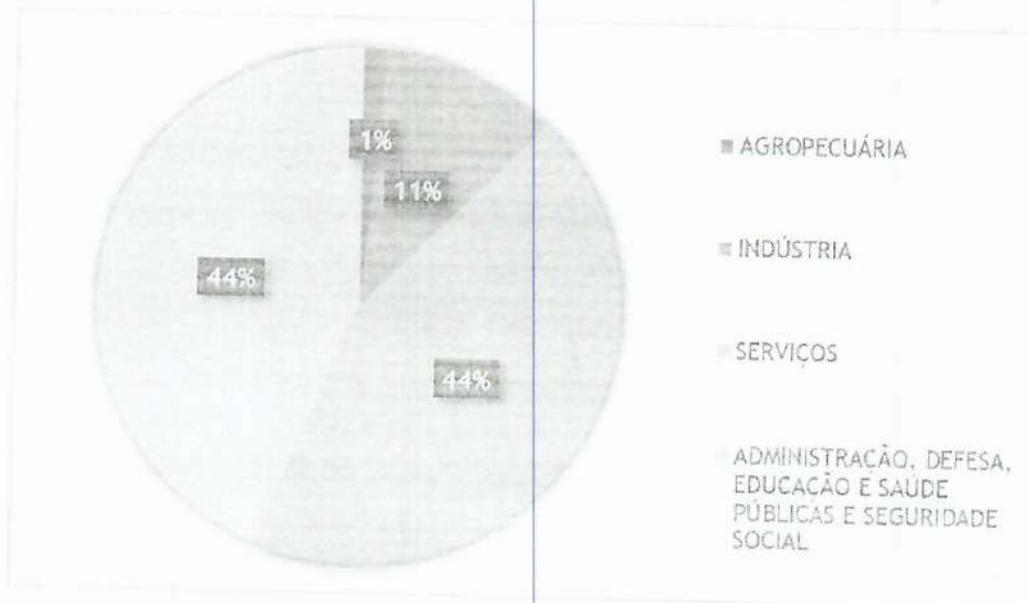


Figura 3: Atividades Econômicas de Cordeiro

Fonte: IBGE (2016)

3.4 Parcelamento, uso e ocupação

De acordo com a Lei Orgânica do Município de Cordeiro, do ano de 1990, considerada como a principal lei do município, é possível constatar que este dispositivo legal visa garantir uma Política Urbana com o Desenvolvimento Sustentável e com funções sociais da cidade que atendam os direitos básicos do cidadão.

No Capítulo II, Da Competência e da Autonomia, em seu Art. 32, é disposto sobre a obrigação do Município exercer as competências que lhe são concedidas pela Constituições Federal e Estadual, tais quais elaborar o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e estabelecer normas de edificação, de loteamento, de arruamento e de zoneamento urbano, bem como limitações urbanísticas conveniente à ordenação de seu território, que deverão estar contidas no Código de Posturas do Município. Entretanto, segundo informações obtidas junto à Prefeitura Municipal, o Plano Diretor e o Código de Posturas ainda não foram elaborados.

Ainda segundo a Lei Orgânica, no Capítulo IV, Art. 186, § 1º, a Política Urbana a ser formulada pelo Município e, onde couber, pelo Estado, deverá atender ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade para assegurar uma melhor qualidade de vida a todos os habitantes do município.

De acordo com o Estudo Socioeconômico do município de Cordeiro (2009) foi estabelecido o Índice de Qualidade de Uso do Solo e da Cobertura Vegetal (IQUS), que compara as áreas cobertas pelos remanescentes da cobertura vegetal com aquelas ocupadas pelos diversos tipos de uso do solo, podendo, portanto, ser utilizado para o estabelecimento de políticas públicas em âmbito municipal. Cordeiro, com base no levantamento de 2003, elaborado pela Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE, tinha sua área distribuída da seguinte maneira: 54% de vegetação secundária, 41% de pastagens. Já segundo o Censo Agropecuário de 2006 realizado pelo IBGE, o município de Cordeiro possuía 7.882 hectares de área com estabelecimentos agropecuários, sendo 1.917 ha de lavouras, 1.134 ha de matas e florestas e 4.420 ha de pastagens.

3.5 Áreas de interesse social

Conforme a Lei Orgânica Municipal, Art. 199, caberá ao Estado e ao Município promoverem e executarem programas de construção de moradias populares, garantindo condições habitacionais e de infraestrutura urbana, em especial as de saneamento básico, escola pública, posto de saúde e transporte, sempre preservando o princípio da dignidade da pessoa humana.



3.6 Disponibilidade hídrica e qualidade das águas

De acordo com a Resolução nº 107/2013 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI-RJ), o Estado do Rio de Janeiro divide-se em 9 Regiões Hidrográficas para efeito de planejamento hidrográfico e gestão territorial cujas disponibilidades hídricas estão apresentadas na Figura 4, por Unidade Hídrica de Planejamento (UHP). Os municípios objetos desse planejamento estão contidos, integralmente ou parcialmente nestas Regiões Hidrográficas.

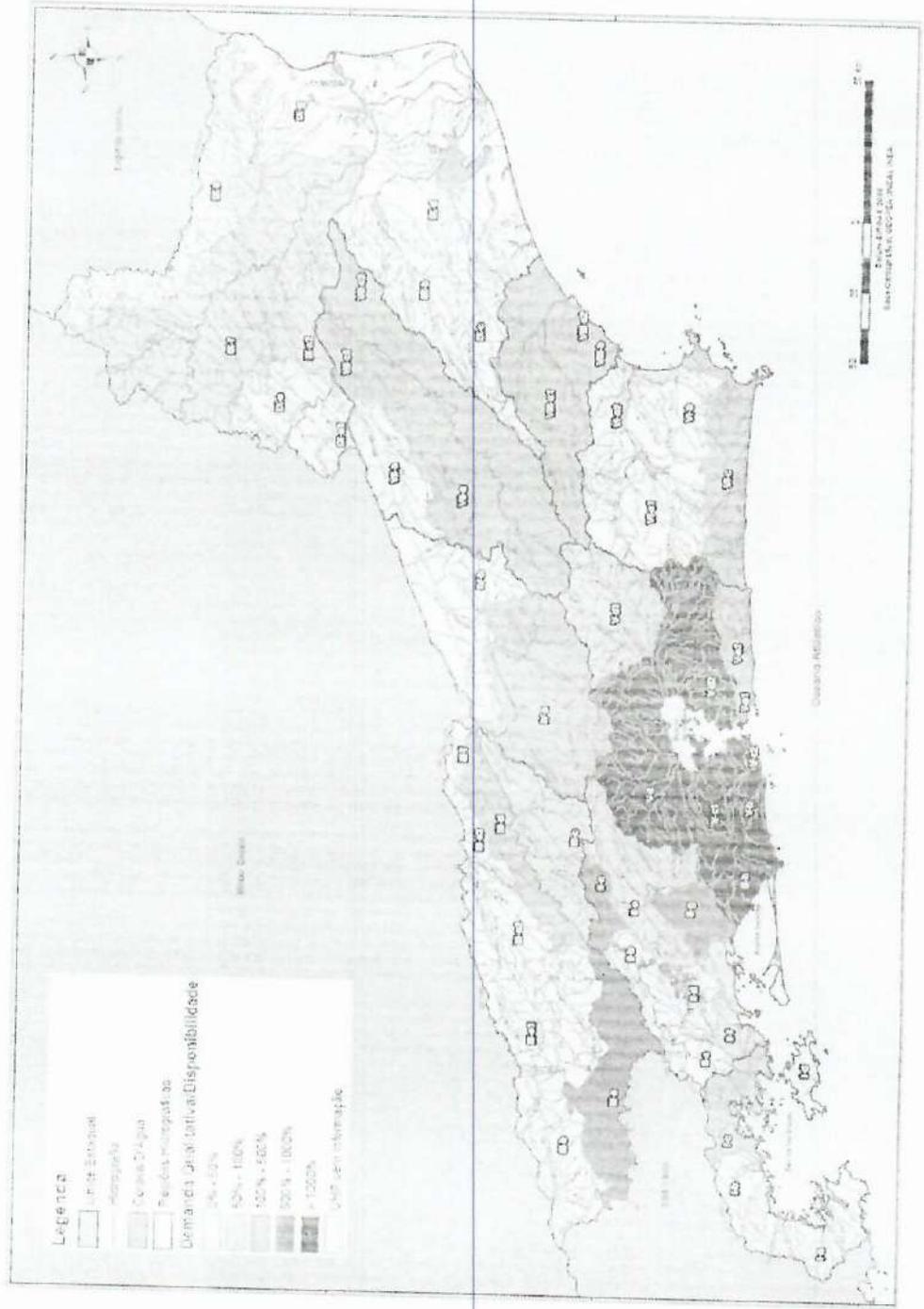


Figura 4: Localização das UHP nas Regiões Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro

Fonte: PERH (2019)

Cordeiro está inserido na RH-VII Rio Dois Rios que abrange também, em sua totalidade, os municípios de Bom Jardim, Duas Barras, Itaocara, Macuco e São Sebastião do Alto e, parcialmente, os municípios Carmo, Nova Friburgo, Trajano de Moraes, Santa Maria Madalena e São Fidélis (PERHI-RJ, 2014) (Figura 5).

O município está inserido nas seguintes bacias hidrográficas: Rio Macuco, Córrego Parina e Ribeirão Douradinho, que cortam a região, mais as cachoeiras do Túnel e do Alto Dourado (AGEVAP, 2018).

O território de Cordeiro é banhado por vários cursos d'água, mas destaca-se como os principais: Rio Macuco - nascente no município de Duas Barras e foz no rio Negro no município de Cantagalo; Rio Grande - nascente no município de Nova Friburgo e divisa entre os municípios de Cordeiro e Trajano de Moraes; e Córrego Lavrinhas - nascente no município de Cordeiro e segue pelo município de Cantagalo onde desagua no rio Negro.

A RH-VII Rio Dois Rios possui área de 3.200 km² e as principais Bacias que a compõem são: Rio Negro e Grande/Dois Rios, Ribeirão do Quilombo, Ribeirão das Areias e Rio do Colégio. Ressalta-se que a RH-VII está inserida na bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e, segundo informações constantes do Plano de Recursos Hídricos (PRH) da Bacia do Rio Paraíba do Sul (2006), a bacia hidrográfica vem sofrendo degradação da qualidade da água e decréscimo na disponibilidade hídrica devido à ocupação ao longo do curso de água e de seus principais afluentes, e conseqüentemente o aumento de volume de lançamentos de efluentes industriais e domésticos de diversos municípios onde, por vezes, não há sistema de tratamento de esgotos.

Agência Nacional de Água (ANA). No entanto, os valores de vazões, apresentados na Tabela 1 referem-se à totalidade das bacias e não apenas para a RH-VII Rio Dois Rios, e foram calculados para todos os locais de interesse a partir das equações de regionalização, inclusive para aqueles correspondentes às estações fluviométricas com séries históricas.

Tabela 1: Vazões com Permanência de 95% no Tempo e Vazões Médias de Longo Período da Bacia do Rio Paraíba do Sul

Corpo d'água	Área de Drenagem (km ²)	Q95% (m ³ /s)	q95% (l/s.km ²)	QMLT (m ³ /s)	qMLT (l/s.km ²)
Rio Paraíba do Sul a montante da confluência dos Rios Paraíbuna e Paraitinga	4.263	36,68	8,6	68,72	16,12
Foz do Rio Jaguari	1.800	15,65	8,69	39,98	22,21
Rio Paraíba do Sul a Montante de Funil	12.982	127,8	9,84	216,37	16,67
Rio Paraíba do Sul a Montante Santa Cecília	16.616	201,41	12,12	303,15	18,24
Rio Paraíba do Sul a Montante da confluência dos Rios Piabanha e Paraíbuna	19.494	79,4	4,07	177,27	9,09
Foz do Rio Piabanha	2.065	9,7	4,7	34,92	16,91
Foz do Rio Paraíbuna	8.558	62,83	7,34	162,4	18,98
Rio Paraíba do Sul a Montante da confluência do Rio Pomba	34.410	168,3	4,89	549,73	15,98
Foz do Rio Pomba	8.616	63,2	7,33	163,43	18,97
Foz do Rio Dois Rios	3.169	16,48	5,2	45,97	14,5
Foz do Rio Muriaé	8.162	28,84	3,53	118,36	14,5
Foz do Rio Paraíba do Sul	55.500	353,77	6,37	1118,4	20,15

Notas: (1) Q95%- Vazão com 95% de permanência no tempo. (2) q95% -Vazão específica com 95% de permanência no tempo (3) QMLT: Vazão média de longo termo (4) qMLT: Vazão específica média de longo termo

Fonte: Fundação COPPETEC (2006)

As áreas que apresentam maior potencial para água subterrânea no interior da bacia correspondem às bacias sedimentares. Destaca-se ainda que, apenas 45 dos 184 dos municípios que fazem parte da bacia do Rio Paraíba do Sul estão situados, total ou parcialmente, em áreas de bacias sedimentares e, portanto, ou outros 75% de municípios restantes, como o caso de Cordeiro, ocupam área cujo aproveitamento de água subterrânea realizada é realizado através de aquíferos fissurais (CEIVAP, 2014).

No que diz respeito à qualidade da água superficial, de acordo com informações da ANA (HIDROWEB, 2019) existem 3 (três) estações fluviométricas com pontos de medição da

qualidade da água localizadas no município de Cordeiro, conforme a Tabela 2. No entanto, não foram disponibilizados os registros da qualidade da água das estações.

Tabela 2: Pontos de monitoramento da água no município de Cordeiro

Estações Fluviométricas				
Estação	Código ANA	Corpo Hídrico	Responsabilidade	Operação
Macuco	58861000	Rio Macuco	ANA	ANA
Cordeiro	58862000	Rio Macuco	ANA	ANA
PCH Santa Rosa II Jusante	58829400	Rio Grande	SANTA ROSA	SANTA ROSA

Nota: ANA - Agência Nacional de Águas.

Fonte: HIDROWEB, 2019

Segundo o INEA (2019), há um ponto de monitoramento próximo ao município de Cordeiro localizado no Rio Grande, rio que faz parte do território municipal, como apresentado na Tabela 3.

Conforme os dados apresentados, a estação apresenta Índice de Qualidade de Água (IQA) na classificação "Boa", entre 70 a 90 NSF, considerando todos os parâmetros avaliados.

Tabela 3: Parâmetros da Qualidade da Água Superficial no Rio Grande

QUALIDADE DA ÁGUA SUPERFICIAL					
Estação de monitoramento	Município onde está localizada	DBO (mg/L)	OD (mg/L)	Coliformes Termotolerantes (NMP/100mL)	Localização da estação de monitoramento em relação à Sede de Cordeiro
GR0361	Nova Friburgo	< 2,0	8,6	450	À montante

Fonte: INEA, Dados de Qualidade (2019)

Em relação ao enquadramento, a legislação pertinente é a Resolução CONAMA 357/2005, por exigência da Lei Federal 9.433/97, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, e a RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011 estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes. Para o Estado do Rio de Janeiro deve-se atender também, em termos de padrões de lançamento de efluentes, a NT-202 R-10.

O enquadramento tem por objetivo estabelecer a meta de qualidade da água a ser alcançada ou mantida ao longo do tempo. O Art. 42 da Resolução Conama determina que, enquanto não aprovados os respectivos enquadramentos, as águas doces serão consideradas classe 2, as salinas e salobras classe 1, exceto se as condições de qualidade atuais forem melhores, o que determinará a aplicação da classe mais rigorosa correspondente.

Tendo como referência os estudos realizados pelo AGEVAP e a legislação disponível sobre o assunto (Portaria GM nº 013/76), estabeleceu-se o enquadramento das águas da Bacia

do Rio Paraíba do Sul por meio da Portaria GM nº 086/81. Neste sentido, ressalta-se a necessidade de revisão do enquadramento atual cujas características principais estão apresentadas na Tabela 4.

Tabela 4: Enquadramento dos corpos hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul

Cidade/Município	Trecho	Classificação
Paraíba do Sul	Cabeceiras - Barragem de Santa Branca	Classe 1
Paraíba do Sul	Barragem de Santa Branca - cidade de Campos	Classe 2
Paraíba do Sul	Cidade de Campos - Foz	Classe 3
Paraibuna	Cabeceiras - Barragem de Chapéu d'Uvas	Classe 1
Paraibuna	Barragem de Chapéu d'Uvas - Foz	Classe 2
Preto	Cabeceiras - Foz do Rio da Prata	Classe 1
Preto	Foz do Rio da Prata - Foz	Classe 2
Pomba	Cabeceiras - Foz	Classe 2
Muriaé	Cabeceiras - Foz	Classe 2
Pirapetinga	Cabeceiras - Foz	Classe 2
Bananal	Cabeceiras - Cidade de Bananal	Classe 1
Bananal	Cidade de Bananal - Foz	Classe 2
Carangola	Cabeceiras - Foz	Classe 2

Fonte: Portaria nº 86 - Ministério do Interior - 04/06/81, Fundação COPPETEC (2007)

4. DIAGNÓSTICO

3.7 Desenvolvimento humano

No que se refere ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), conforme informações disponibilizadas pelo PNUD (2013), o Município de Cordeiro apresenta evolução em todas as componentes do IDHM: Educação, Renda e Longevidade.

Para o ano de 2010, o IDHM foi de 0,729, classificando Cordeiro na faixa de Desenvolvimento Humano “Alto” (IDHM entre 0,700 e 0,799). A taxa de crescimento foi de 13,20% referente ao ano de 2000, quando apresentava um índice de 0,644. Considerando a componente que mais contribui para o IDHM do município, tem-se a Longevidade com índice de 0,826 e, na sequência, as componentes Renda e Educação.

De acordo com informações do PNUD (2013), o município de Cordeiro ocupa a 1.052ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros para o IDHM. Na Figura 6 é possível observar a evolução de cada uma das componentes do IDHM entre o período de 1991 a 2010.

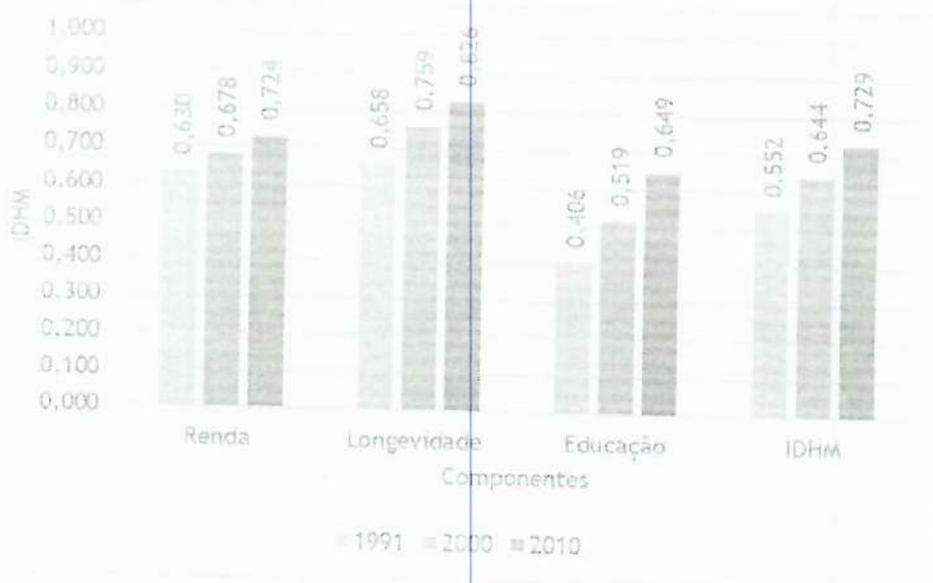


Figura 6: Evolução do IDHM de Cordeiro
 Fonte: PNUD (2013)

No tocante à renda per capita, nas últimas duas décadas o município apresentou um crescimento de 79,69%, passando de R\$ 403,08 no ano de 1991, para R\$ 724,29 no ano de 2010, compreendendo uma taxa de crescimento anual no período de 3,13% (PNUD, 2013).

Ainda de acordo com os dados do PNUD (2013), o Índice *Gini*, que mede a desigualdade social, demonstra que o município de Cordeiro apresentou uma redução de 0,05% no período de 1991 a 2010. No ano de 1991 o índice de *Gini* era de 0,53, passando para 0,51 no ano de 2000 e para 0,48 no último ano de informação (2010).



Figura 8: Internações e mortes por doenças infecciosas e parasitárias, de acordo com a faixa etária

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM (2009)

De acordo com o PNUD (2013), a mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) em Cordeiro reduziu de 17,3 óbitos por mil nascidos vivos no ano de 2000 para 14,7 óbitos por mil nascidos vivos em 2010. A esperança de vida ao nascer apresentou um aumento de 4,0 anos na última década, passando de 70,5 anos no ano de 2000 para 74,5 anos em 2010. Segundo o PMSB de Cordeiro, uma das ações importantes para a redução da mortalidade infantil tem sido a prevenção através de imunização contra doenças infectocontagiosas em crianças menores de 1 ano.

3.10 Unidades de Conservação

A Lei Federal nº 9985, de julho de 2000, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) que é responsável por regulamentar os critérios, normas e procedimentos oficiais para a gestão das Unidades de Conservação (UCs), abrangendo essas áreas nos níveis federal, estadual e municipal.

De acordo com a lei, o SNUC estabelece a classificação das UCs, constituindo 12 categorias de espaços, de acordo com os objetivos, propriedades e características particulares de cada área. Inicialmente, as categorias são divididas em dois grupos: Unidades de Proteção Integral e as Unidades de Uso Sustentável. As Unidades de Proteção Integral são responsáveis por preservar a natureza, permitindo apenas o uso indireto de seus recursos naturais, em atividades como a pesquisa científica e o turismo ecológico. Já as Unidades de Uso Sustentável têm como objetivo compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela de seus recursos naturais (BRASIL, 2000).

O grupo das Unidades de Proteção Integral é composto por cinco categorias de UC, enquanto o das Unidades de Uso Sustentável é dividido em sete categorias, como é possível observar na Tabela 5.

Tabela 5: Classificação das UCs de acordo com o SNUC

Unidades de Proteção Integral	Unidades de Uso Sustentável
Estação Ecológica	Área de Proteção Ambiental
Reserva Biológica	Área de Relevante Interesse Ecológico
Parque Nacional	Floresta Nacional
Monumento Natural	Reserva Extrativista
Refúgio da Vida Silvestre	Reserva de Fauna
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
	Reserva Particular do Patrimônio Natural

Fonte: BRASIL (2000)

As divisões das unidades de conservação municipais, em características específicas, obedecem a categorização disposta na Lei Federal nº 9985, de julho de 2000.

Segundo o Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica, elaborado pela Fundação SOS Mata Atlântica e pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - Inpe, que descreve a distribuição e monitora as alterações da cobertura vegetal e, portanto, produz informações atualizadas sobre os municípios, no período 2015/2016 a cobertura de mata atlântica abrangia 10% do território de Cordeiro (1.168 ha dos 11.635 ha do município).

De acordo com o Código Ambiental Municipal, Lei nº 1.939, de 15 de dezembro de 2014, Art. 7º, são instrumentos da política do meio ambiente de Cordeiro: a criação de reservas e estações ecológicas, áreas de proteção ambiental e as de relevante interesse ecológico, dentre outras unidades de conservação, sendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) responsável por identificar, criar e administrar unidades de conservação e outras áreas protegidas, visando à proteção de mananciais, ecossistemas naturais, flora e fauna, recursos genéticos e outros bens e interesses ecológicos, estabelecendo normas a serem observadas nessas áreas.

Para o município de Cordeiro, foram identificadas 3 (três) unidades de conservação da categoria de Uso Sustentável - Área de Preservação Ambiental (APA):

- A APA do Recanto das Palmeiras, localizada no Bairro Recanto das Palmeiras que possui 8,54 ha de extensão territorial. A APA foi instituída pelo Decreto Municipal nº 025, de 06 de março de 2015 e o seu Plano de Manejo pelo Decreto Municipal nº 059, de 27 de abril de 2017;

- A APA da Mata do Posto de Montagem que foi criada pela Lei Municipal nº1.371, de 21 de outubro de 2008, e tem seu Plano de Manejo aprovado pelo Decreto Municipal nº 058, de 27 de abril de 2017. Possui área total de 1.137.400 m² e sua gestão cabe à Emater-Rio. O local é aberto ao público para caminhadas, tráfego de veículos dos moradores, empresas e órgãos públicos sediados no Parque de Exposições Raul Veiga, em um espaço totalmente urbanizado;
- A APA do Manancial está localizada no Bairro Manancial e possui 24,35 ha de extensão territorial. A função ambiental da APA é preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

3.11 Áreas de preservação permanente

A Lei Federal nº 12.651/2012, denominada de “Novo Código Florestal” estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação, áreas de preservação permanente (APP) e áreas de reserva legal, dentre outras premissas (BRASIL, 2012). De acordo com a referida lei, são classificadas como APP, em zonas rurais ou urbanas, as seguintes áreas: (i) margens de cursos d’água; (ii) áreas do entorno de nascentes, olhos d’água, lagos, lagoas e reservatórios; (iii) áreas em altitudes superiores a 1.800 m; (iv) encostas com declividade superior a 45%; (v) bordas de tabuleiros e chapadas; (vi) topo de morros, montes, montanhas e serras, com altura mínima de 100 metros e inclinação média maior que 25°.

Apesar da existência da Lei Federal nº 12.651/2012 com estabelecimento de áreas de entorno de nascentes, olhos d’água, lagos, lagoas e reservatórios como APPs, não foram identificados relatórios ou legislações acerca destas áreas em território municipal.

4 DIAGNÓSTICO

4.1 Situação da prestação dos serviços de saneamento básico

No que se refere à prestação dos serviços de Abastecimento de Cordeiro, os sistemas de abastecimento de água (SAA) estão sob responsabilidade da Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE), enquanto os serviços de esgotamento (SES) têm sua operação sob responsabilidade compartilhada entre a CEDAE e a Prefeitura Municipal de Cordeiro.

Dentre as atividades que são de responsabilidade do prestador dos serviços, estão compreendidas para o SAA: operação e manutenção das unidades de captação, adução e tratamento de água bruta, além de adução, reservação e distribuição de água tratada à população. Conforme informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), para o ano de 2018, a cobertura do sistema coletivo de abastecimento de água compreendia 97,9% da população urbana.

Em relação ao esgotamento sanitário, a CEDAE e a Prefeitura Municipal são responsáveis pela operação, manutenção e ampliação do sistema coletivo de esgotamento sanitário (SES). Segundo dados do SNIS, para o ano de 2018, o índice de coleta de esgoto era de 41,4% e de tratamento de 88,4% do índice de coleta.

Vale destacar que os dados do SNIS devem ser avaliados com cautela, tendo em vista que são autodeclarados, não havendo uma fiscalização ou conferência a respeito dos mesmos e, com isso, o preenchimento pode ocorrer de forma equivocada. Além disso, o preenchimento do SNIS pela CEDAE retrata apenas a realidade da sua área de abrangência, o que resulta em um déficit de informações para as demais localidades do município, não atendidas por ela. Essa colocação é fundamentada, pois é notória a baixa participação das Prefeituras, geralmente responsáveis pelos sistemas dessas localidades, no preenchimento dos dados no SNIS. Dessa forma para o presente Planejamento serão adotados índices de atendimento aferidos no diagnóstico dos sistemas existentes de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

No que se refere aos índices de atendimento para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, é preciso ressaltar que para o presente estudo este percentual de atendimento foi aferido através da relação de economias ativas em 2018 fornecida pelo o SNIS e a quantidade de economias urbanas da projeção demográfica desenvolvida para esse estudo. Tais cálculos resultaram em índices de 95,9% e 41,4% para abastecimento de água e esgotamento sanitário, respectivamente, para o ano 1 de planejamento.

4.2 Abastecimento de Água

4.2.1 Caracterização geral

Conforme pode ser observado na Tabela 6, no ano de 2017, o SAA Cordeiro possuía 8.031 economias ativas, das quais 99,96% eram hidrometradas. Constatou-se também que houve um incremento de 0,4% no número total de ligações no ano de 2017, se comparado com o ano de 2013. Em relação aos volumes consumidos apresentados na Tabela 7, é importante ressaltar que não houve alterações significativas até o ano de 2015, sendo constatado um aumento no ano de 2016 de 6,7% se comparado ao ano anterior. Quanto aos volumes produzidos pode-se observar um incremento de 10,8% no ano de 2017 se comparado ao ano de 2016. Analisando-se os dados de consumos micromedido e faturado pela CEDAE (

Tabela 8), pode se constatar que não houve alterações significativas entre os anos de 2013 e 2017.

Tabela 6: Número de ligações e de economias do SAA

Ano	Quantidade de Ligações			Quantidade de Economias Ativas	
	Total (ativas + inativas)	Ativas	Ativas Micromedidas	Total (ativas)	Micromedidas
2013	20.672	5.689	5.688	7.271	7.270
2014	20.793	5.834	5.830	7.510	7.500
2015	20.879	5.974	5.974	7.743	7.743
2016	21.115	6.085	6.085	7.896	7.896
2017	20.754	6.216	6.214	8.031	8.028

Fonte: SNIS

Tabela 7: Volume de água produzido, consumido e faturado no SAA

Ano	Volumes de Água (1.000 m ³ /ano)			
	Produzido	Consumido	Faturado	Macromedido
2013	2.835,00	2.379,00	2.379,00	-
2014	2.844,00	2.382,00	2.382,00	-
2015	2.835,00	2.387,00	2.387,00	-
2016	2.872,00	2.547,00	2.547,00	-
2017	3.183,00	2.743,00	2.743,00	-

Fonte: SNIS

Tabela 8: Volumes micromedidos e faturados pelo SAA

Ano	Consumo micromedido por economia (m ³ /mês/econ)	Consumo de água faturado por economia (m ³ /mês/econ)
2013	16,40	16,20
2014	15,80	15,70
2015	15,30	15,20
2016	16,50	16,60
2017	16,20	16,20

Fonte: SNIS

4.2.1.1 SAA Sede - Cordeiro

O SAA da Sede de Cordeiro é composto por 2 (duas) captações, sendo uma superficial e a outra subterrânea. A captação superficial é realizada a partir de uma tomada d'água, com profundidade de aproximadamente 2,0 m, no Rio Macuco. Do ponto de captação, a água é conduzida, por gravidade, até a Estação de Tratamento de Água (ETA), com capacidade nominal de 120 L/s e vazão de tratamento de 110 L/s, onde é submetida ao tratamento convencional. Após o tratamento a água é direcionada para o reservatório de Cordeiro (apoiado de concreto), com capacidade de armazenamento de 1.000 m³. Desta estrutura saem 5 (cinco) linhas de abastecimento, sendo duas delas responsáveis pelo abastecimento do bairro centro, conforme pode ser observado na Figura 9.

Na primeira linha de abastecimento a água proveniente do reservatório Cordeiro é bombeada para o abastecimento de 2 (duas) ramificações. Na primeira, a água bombeada é direcionada diretamente para a rede de distribuição do Bairro Santa Tereza. Na Segunda ramificação, a água bombeada é conduzida para uma Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT) que, por sua vez, recalca a água para a rede de abastecimento do loteamento Juarez, conforme pode ser observado na Figura 9.

A segunda linha de abastecimento de água também possui 2 (duas) ramificações. Na primeira, a água proveniente do reservatório Cordeiro é recalca para o abastecimento do bairro Manancial. Na segunda ramificação, a tubulação com água proveniente do reservatório de 1.000 m³ recebe complementação de água, vinda de uma Unidade de Tratamento (UT) da água captada no poço profundo, com aproximadamente 45 m de profundidade, denominado Poço Rodolfo Gonçalves. Após essa complementação de abastecimento na tubulação, a água é conduzida para a rede de distribuição dos bairros Roberto Gonçalves, Pirazzo e Retiro Poético e para o abastecimento do reservatório apoiado de concreto, com capacidade de 60 m³. Desta estrutura de armazenamento, a água é conduzida para uma EEAT

que, por sua vez, recalca a água para a rede de abastecimento do bairro Alto Retiro (Figura 9).

A terceira linha de abastecimento de água também possui 2 (duas) ramificações. Na primeira, a água proveniente do reservatório Cordeiro é conduzida para o abastecimento de um reservatório apoiado de concreto, com capacidade de 100 m³. Desta estrutura de armazenamento, a água é conduzida para uma EEAT que, por sua vez, recalca a água para a rede de abastecimento do bairro Recanto das Palmeiras. Na segunda ramificação, a água é conduzida diretamente para o abastecimento do bairro Centro (Figura 9).

Na quarta linha de abastecimento a água proveniente do reservatório Cordeiro é conduzida diretamente para a rede de distribuição do bairro Centro (Figura 9).

A quinta e última linha de abastecimento de água também possui 2 (duas) ramificações. Na primeira, a água proveniente do reservatório de 1.000 m³ é conduzida até a estação elevatória do bairro IPERJ, responsável por recalcar água para o reservatório apoiado de concreto, com capacidade de 200 m³ que, por sua vez, alimenta a rede de distribuição do próprio bairro. Na segunda ramificação, a água é conduzida diretamente para o abastecimento do SAA da Sede do Município de Cantagalo, constituindo assim, o sistema integrado Cordeiro - Cantagalo (Figura 9).

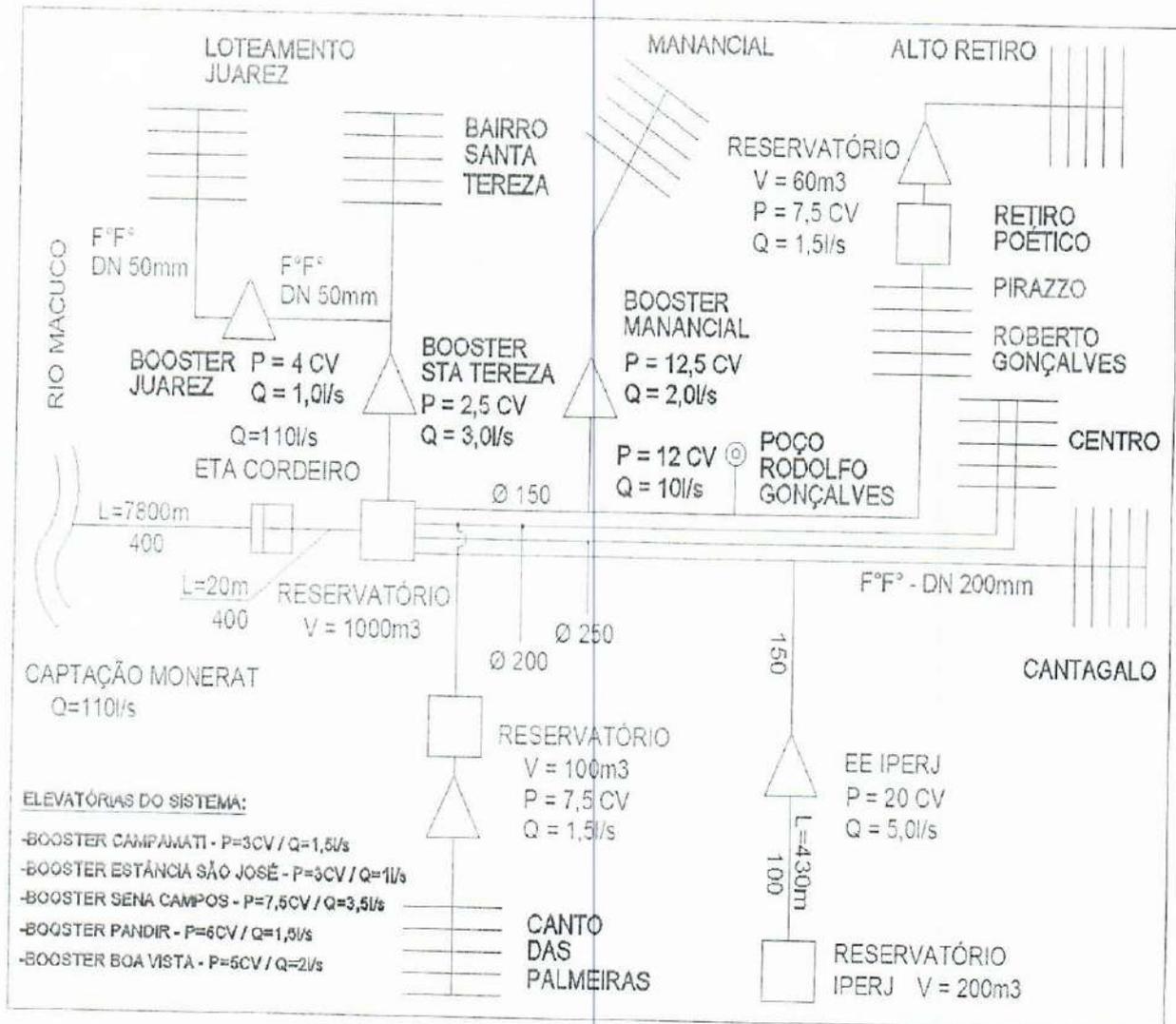


Figura 9: Diagrama simplificado do SAA Sede de Cordeiro

Fonte: CEDAE (2018)

Durante as inspeções técnicas foi constatado que as obras civis da captação no Rio Macuco, da ETA e das EEAT Santa Tereza, do Recanto das Palmeiras e do IPERJ estavam em situação boa; já as da EEAT Manancial e do reservatório do bairro Recanto das Palmeiras se encontravam em situação regular; enquanto as da EEAT Alto Retiro, e dos reservatórios Cordeiro, IPERJ e Alto Retiro se apresentavam em situação precária de manutenção e conservação.

Na Tabela 9 está apresentada a compilação das principais características acerca das instalações que compõem o SAA da Sede do município de Cordeiro.

Tabela 9: Características principais do SAA Sede do município de Cordeiro

Sistema	Captação	AAB	Tratamento	EEAT (pot op)	Reservação
Sede - Cordeiro	Rio Macuco Superficial - 110 L/s	AAB (1)	ETA (2) Convencional - 110 L/s	EEAT (4) Santa Tereza - 3 L/s e 2,5 HP (5) EEAT (4) Juarez - 1 L/s e 4 HP (5)	RAP (6) Principal - 1000m ³
	Poço Rodolfo Gonçalves - 10 L/s	Extensão de 7800 m	UT (3) Rodolfo Gonçalves - 10L/s	EEAT (4) - Recanto das Palmeiras 1,5 L/s e 7,5+5,0 HP (5) EEAT (4) Manancial - 2 L/s e 12,5 HP (5) EEAT (4) Iperi - 5 L/s e 20 HP (5) EEAT (4) Alto Retiro - 1,5 L/s e 7,5 HP (5)	RAP (6) Recanto das Palmeiras - 100m ³ RAP (6) Alto Retiro - 60m ³ RAP (6) IPERJ - 200m ³

Notas: (1) AAB: Adutora de água bruta (2) ETA: Estação de Tratamento de água (3) UT: Unidade de Tratamento (4) EEAT: Estação Elevatória de água tratada (5) HP: Unidade de potência de bomba - Horse-power (6) RAP: Reservatório apoiado.

4.2.2 Regulação e tarifação

A regulação de serviços públicos de saneamento básico, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 11.445/2011, poderá ser delegada pelos titulares a qualquer entidade reguladora constituída dentro dos limites do respectivo Estado (BRASIL, 2011). Para os serviços prestados pela CEDAE, a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico (AGENERSA) é responsável por regulamentar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de saneamento na área correspondente à concessão dos serviços, o que inclui o município de Cordeiro. A agência foi criada pela Lei Estadual nº 4.556, de 06 de junho de 2005 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.344, de 17 de agosto de 2015, sendo que ainda atende o que determina o Decreto Estadual nº 553, de 16 de janeiro de 1976 (CEDAE, s.d.).

Desde agosto de 2016 até agosto de 2020, as revisões tarifárias serão anuais, devendo ser previamente submetidas à AGENERSA para aprovação. A partir de 2020, contudo, está prevista a primeira revisão tarifária quinquenal da Concessionária.

A AGENERSA poderá recomendar ou determinar mudanças nos procedimentos, advertir e multar a Concessionária, com o objetivo de adequar ou aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos à população de acordo com a norma em vigor e sua previsão. A infração às leis, aos regulamentos ou às demais normas aplicáveis aos serviços públicos de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, bem assim a inobservância dos deveres previstos na legislação, sujeitará a CEDAE às penalidades de advertência e multa, cujo percentual aplicado pelo órgão fiscalizador não poderá exceder a 0,1% do montante da arrecadação da concessionária nos últimos 12 (doze) meses anteriores à ocorrência da infração.

Na Tabela 10 estão apresentados os valores tarifários vigentes, de acordo com as categorias de usuários dos serviços prestados pela CEDAE e seguindo o princípio da progressividade do consumo. Destaca-se que o município de Cordeiro se encontra na área de abrangência referente à tarifa "B".

Tabela 10: Valores tarifários aplicados pela CEDAE para o serviço de abastecimento de água

Estrutura Tarifária Vigente				
TARIFA 1 - ÁREA A				
CATEGORIA	FAIXA (m ³ /mês)	MULTIPLICADOR	TARIFA (R\$)	VALOR (R\$)
DOMICILIAR (CONTA MÍNIMA)		1,00	3,97628	59,64
PÚBLICA ESTADUAL*	0-15	1,32	5,248689	78,72
	>15	2,92	11,610736	601,17
TARIFA 1 - ÁREA B				
CATEGORIA	FAIXA (m ³ /mês)	MULTIPLICADOR	TARIFA (R\$)	VALOR (R\$)
DOMICILIAR (CONTA MÍNIMA)		1,00	3,487958	52,30
PÚBLICA ESTADUAL*	0-15	1,32	4,604103	69,06
	>15	2,92	10,184835	527,34
TARIFA 2 E 3 - ÁREA A				
CATEGORIA	FAIXA (m ³ /mês)	MULTIPLICADOR	TARIFA (R\$)	VALOR (R\$)
DOMICILIAR	0-15	1,00	4,555225	68,32
	16-30	2,2	10,021496	218,63
	31-45	3,00	13,665677	423,60
	46-60	6,00	27,331355	833,56
	>60	8,00	36,441807	1.197,97
COMERCIAL	0-20	3,40	15,487767	309,74
	21-30	5,99	27,285803	582,59
	>30	6,40	29,153445	1.165,65
INDUSTRIAL	0-20	5,20	23,687174	473,74
	21-30	5,46	24,871533	722,45
	>30	6,39	29,107893	1.304,59
PÚBLICA	0-15	1,32	6,012898	90,18
	>15	2,92	13,301259	688,72
TARIFA 2 E 3 - ÁREA B				
CATEGORIA	FAIXA	MULTIPLICADOR	TARIFA (R\$)	VALOR (R\$)
DOMICILIAR	0-15	1,00	3,995804	59,92
	16-30	2,20	8,790768	191,77
	31-45	3,00	11,987412	371,57
	46-60	6,00	23,974825	731,18
	>60	8,00	31,966433	1.050,84
COMERCIAL	0-20	3,40	13,585733	271,70
	21-30	5,99	23,934867	511,04

Estrutura tarifária vigente					
	>30		6,40	25,573147	1.022,50
INDUSTRIAL	0-20		4,70	18,780279	375,60
	21-30		4,70	18,780279	563,40
	31-130		5,40	21,577343	2.721,10
	>130		5,70	22,776084	2.948,86
PÚBLICA	0-15		1,32	5,274462	79,11
	>15		2,92	11,667747	604,12

Os valores das contas se referem aos limites superiores das faixas sendo, nas faixas em aberto (MAIOR), equivalentes aos seguintes consumos:

Área A		Área B	
RESIDENCIAL	70M ³ /MÊS	RESIDENCIAL	70M ³ /MÊS
COMERCIAL	50M ³ /MÊS	COMERCIAL	50M ³ /MÊS
INDUSTRIAL	50M ³ /MÊS	INDUSTRIAL	140M ³ /MÊS
PÚBLICA	60M ³ /MÊS	PÚBLICA	60M ³ /MÊS

Nota: Tarifa diferenciada "A" e "B", conforme localidade (Decreto 23.676, de 04/11/1997);* Os valores das contas se referem aos limites superiores das faixas, sendo, nas faixa sem aberto (>), equivalentes ao seguinte consumo: Público: 60m³/mês.

Fonte: CEDAE (2019)

4.2.3 Avaliação da oferta e demanda

De acordo com informações do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água, publicado em 2010 pela Agência Nacional de Águas (ANA, 2010), o município de Cordeiro faz parte da Região Hidrográfica do Atlântico Sudeste, especificamente na Sub-bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (região hidrográfica do Rio Dois Rios) que, por sua vez, apresenta significativa disponibilidade hídrica em relação às águas superficiais, em função dos corpos hídricos existentes, dentre eles: Rio Macuco, Córrego Parina e Ribeirão Douradinho.

A avaliação de oferta e demanda realizada na fase de elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água indicou que os sistemas produtores de Cordeiro atenderão satisfatoriamente à demanda de 100% da população urbana¹ projetada para o ano de 2025 (

¹ O Atlas Brasil trabalhou com a população urbana equivalente a 18.121 habitantes, conforme dados do IBGE (2007).

Tabela 11).

Tabela 11: Mananciais de abastecimento da população de Cordeiro

Mananciais	Sistema	Participação no abastecimento do município	Situação até 2025
Rio Macuco (Barragem Monnerat)	Integrado Cordeiro - Cantagalo	88%	Satisfatória
Poços de Cordeiro	Isolado Cordeiro	12%	Satisfatória

Fonte: Adaptado de ANA (2010)

No município de Cordeiro existem cadastrados 5 (cinco) poços profundos que disponibilizam uma vazão efetiva de 556.200,00 m³/ano e uma vazão instalada de 812.490,00 m³/ano.

A oferta de água para o SAA Integrado Cordeiro-Cantagalo mostra-se na Tabela 12.

Tabela 12: Demandas x Vazões aduzidas para o Sistema Integrado Cordeiro-Cantagalo

Locais	População atendida anual (2018)	Demanda atual (L/s)	Manancial utilizado	Vazão aduzida atual (L/s)	Balanco atual (L/s)	Vazão outorgavel (L/s)
Sede - Cordeiro	21.108	84,53	Rio Macuco + Poço profundo	110,00	-8,25	85,65
Sede - Cantagalo ⁽¹⁾	8.323	33,73	Rio Macuco			
Boa Sorte ⁽¹⁾	781	2,34	Rio Calderão	10,00	3,38	-
Euclidelândia ⁽¹⁾	1.427	4,28				
Santa Rita da Floresta ⁽¹⁾	565	1,69	Córrego Santa Guilhermina	7,00	-	-
São Sebastião do Paraíba ⁽¹⁾	161	0,49	Poço profundo	2,00	-	-
Totais	32.365	127,05	-	-	-	-

Nota: (1) Localidades não pertencentes ao município de Cordeiro.

No tocante aos pontos de outorga no município de Cordeiro, conforme informações disponibilizadas pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA) do Rio de Janeiro, existe (uma) licença outorgada em seu território, pertencente a CEDAE.

4.2.4 Monitoramento da qualidade da água

Como preconizado pela Portaria de Consolidação (PRC), nº 5, de 28 de setembro de 2017, Anexo XX, para o controle da qualidade da água tratada, são realizadas as análises de cor, turbidez, pH, cloro residual, flúor, ferro, manganês, coliformes totais, *Escherichia coli* e bactérias heterotróficas. Ainda de acordo com esta legislação, também são feitas análises

de mercúrio e agrotóxicos, substâncias orgânicas e inorgânicas, desinfetantes e produtos secundários de desinfecção e radioatividade (BRASIL, 2017).

Na Tabela 13 estão apresentados os resultados da análise dos parâmetros básicos de avaliação da qualidade da água tratada na ETA do Sistema Integrado Cordeiro-Cantagalo. De acordo com informações da tabela, em todos os meses do ano de 2018 foi realizada a análise de bacteriologia, cloro residual e turbidez, sendo que no mês de junho as análises foram realizadas em um menor número de amostras. Em relação à análise de parâmetros físico-químicos os maiores valores de turbidez foram identificados nas amostras coletadas nos meses de junho e dezembro. Quanto a análise de coliformes totais, todos os meses apresentaram 100% das amostras dentro do padrão estabelecido pela portaria de potabilidade vigente.

Tabela 13: Monitoramento da qualidade da água distribuída para o ano de 2018

Meses	Amostras realizadas		Parâmetros Físico-Químicos - Média dos Resultados Mensais			Parâmetros Bacteriológicos - % de Amostras Dentro do Padrão			
	para bacteriologia, cloro residual e turbidez	para cor	Turbidez (<5 UNT) (1)	Cor Aparente (< 15 uH) (2)	Cloro Residual Livre (0,2 a 5,0 mg/L)	Coli-formes Totais	Coli-formes Totais (após recoleta)	E.coli	E.coli (após recoleta)
JAN	144	48	0,3	3,0	1,5	100	N.A.	100	N.A.
FEV	153	51	0,3	2,5	1,7	100	N.A.	100	N.A.
MAR	144	48	0,1	2,5	1,7	100	N.A.	100	N.A.
ABR	153	51	0,2	2,5	1,6	100	N.A.	100	N.A.
MAI	135	45	0,4	2,5	1,8	100	N.A.	100	N.A.
JUN	126	42	0,5	3,0	1,8	100	N.A.	100	N.A.
JUL	147	49	0,2	2,5	1,8	100	N.A.	100	N.A.
AGO	144	48	0,2	2,5	1,5	100	N.A.	100	N.A.
SET	144	48	0,2	2,5	1,1	100	N.A.	100	N.A.
OUT	147	49	0,2	2,5	1,9	100	N.A.	100	N.A.
NOV	138	40	0,1	2,5	3,5	100	N.A.	100	N.A.
DEZ	141	47	0,9	3,4	1,7	100	N.A.	100	N.A.

N.A.: Não se aplica

Nota: (1) UNT: Unidade Nefelométrica de Turbidez. (2) uH: 1 unidade Hazen

Fonte: CEDAE (2018)

4.3 Esgotamento Sanitário

4.3.1 Caracterização geral

De acordo com informações do SNIS, para o ano de 2017, o índice de coleta de esgoto era de 54,42%, (SNIS, 2018). Ainda segundo os dados do SNIS, para o período de 2013 a 2017, as ligações ativas apresentaram um incremento de 30 unidades, ou seja, 1,22%, conforme apresentado na Tabela 14.

Tabela 14: Evolução do atendimento pelo SES do município de Cordeiro, no período de 2013 a 2017

Ano	População Urbana Atendida (hab.)	Ligações ativas (unid.)	Economias ativas (unid.)	Economias residenciais ativas (unid.)
2013	9.675	2.457	3.131	2.842
2014	9.706	2.457	3.141	2.851
2015	9.706	2.481	3.125	2.879
2016	9.675	2.486	3.131	2.885
2017	9.678	2.487	3.132	2.890

Fonte: SNIS (2018)

A extensão da rede coletora de esgoto para o ano 1 de planejamento totaliza 11.737 (Tabela 15).

Tabela 15: Estimativa de extensão de rede coletora de esgoto para o ano 1 de planejamento

Distrito	Extensão de Rede Coletora (m)
Sede	11.737
Total	11.737

Conforme pode ser observado na Figura 10, os Bairros São Manoel e Manancial, possuem rede coletora (separadora absoluta) de esgotos e ETE independentes, compostas de reator anaeróbio de fluxo ascendente, filtro biológico e decantador secundário, as quais se encontram inoperantes. Cabe ressaltar que os lançamentos dos esgotos coletados nos bairros de São Manoel e Manancial são realizados, respectivamente, nos Córregos Lavrinhas e Dois Valos (Afluente do Rio Macuco).

O SES do bairro Rodolfo Gonçalves, operado pela CEDAE, é composto de rede coletora (separadora absoluta) de esgotos e ETE (reator anaeróbio de fluxo ascendente, filtro biológico aerado submerso e decantador secundário). Após o tratamento o efluente é lançado no Rio Macuco (Figura 10).

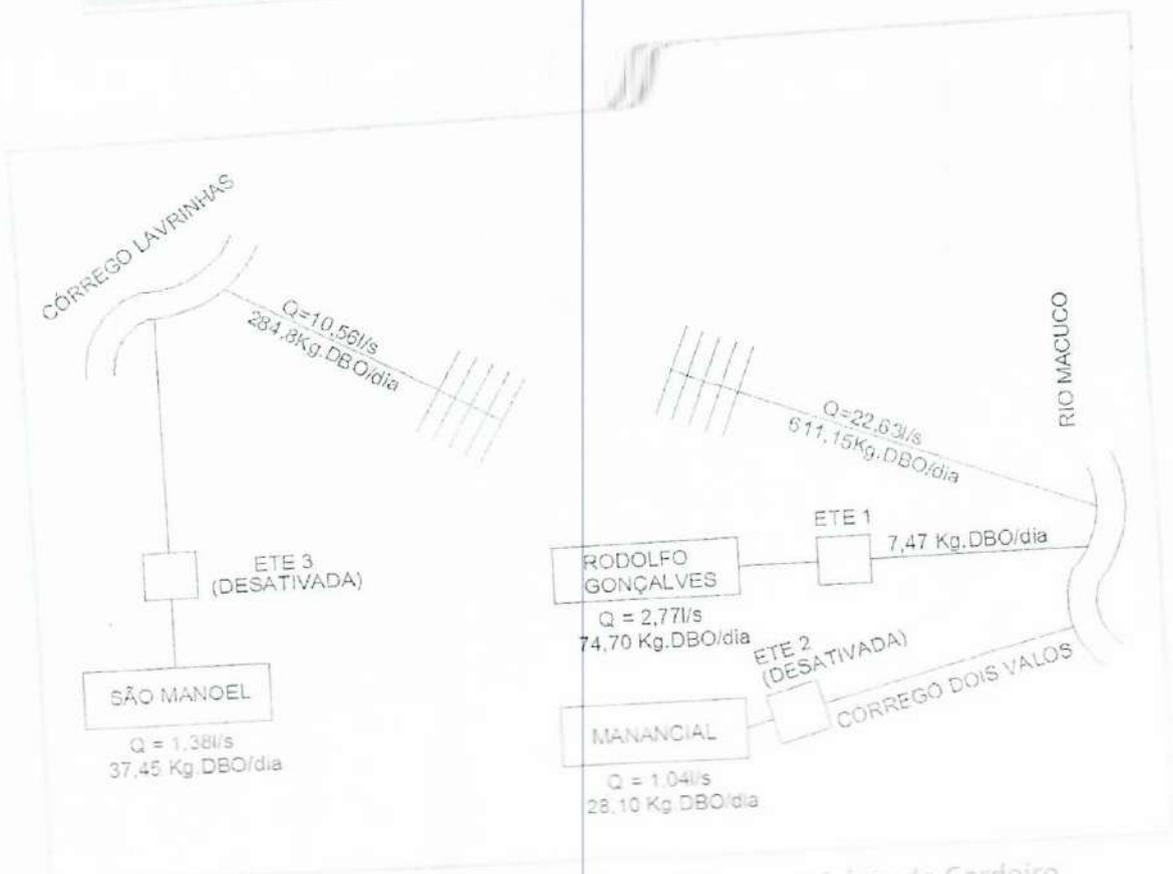


Figura 10: Diagrama simplificado dos SES no município de Cordeiro
Fonte: CEDAE (2018)

Durante as inspeções técnicas foi constatado que as obras civis da ETE Rodolfo Gonçalves estavam em situação boa de manutenção e conservação. Já nas demais ETEs, sob responsabilidade da Prefeitura de Cordeiro, não foi possível realizar essa avaliação devido à grande presença de vegetação, o que impediu o acesso.

4.3.2 Regulação e tarifação

Para o município de Cordeiro foram identificados instrumentos normativos que definem a regulação das dimensões técnica, econômica e social da prestação dos serviços de esgotamento sanitário, e de política de tarifação apenas para a área de abrangência do sistema operado pela CEDAE.

Para os serviços prestados pela CEDAE, a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico (AGENERSA) é responsável por regulamentar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de saneamento na área correspondente à concessão dos serviços, o que inclui o município de Cordeiro. A agência foi criada Lei Estadual 4.556, de 06 de junho de 2005 e regulamentada pelo Decreto Estadual 45.344, de 17 de agosto de 2015, sendo que ainda atende o que determina o Decreto Estadual nº 553, de 16 de janeiro de 1976 (CEDAE, s.d.).

Desde agosto de 2016 até agosto de 2020, as revisões tarifárias serão anuais, devendo ser previamente submetidas à AGENERSA para aprovação. A partir de 2020, contudo, está prevista a primeira revisão tarifária quinquenal da Concessionária.

A AGENERSA poderá recomendar ou determinar mudanças nos procedimentos, advertir e multar a Concessionária, com o objetivo de adequar ou aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos à população de acordo com a norma em vigor e sua previsão. A infração às leis, aos regulamentos ou às demais normas aplicáveis aos serviços públicos de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, bem assim a inobservância dos deveres previstos na legislação, sujeitará a CEDAE às penalidades de advertência e multa, cujo percentual aplicado pelo órgão fiscalizador não poderá exceder a 0,1% do montante da arrecadação da concessionária nos últimos 12 (doze) meses anteriores à ocorrência da infração.

Na

Tabela 16 estão apresentados os valores tarifários vigentes, de acordo com as categorias de usuários dos serviços prestados pela CEDAE e seguindo o princípio da progressividade do consumo. Destaca-se que o município de Cordeiro se encontra na área de abrangência referente à tarifa "B".

Tabela 16: Valores tarifários aplicados pela CEDAE para o serviço de esgotamento sanitário

Estrutura tarifária vigente				
TARIFA 1 - ÁREA A				
CATEGORIA	FAIXA (m ³ /mês)	MULTIPLICADOR	TARIFA (R\$)	VALOR (R\$)
DOMICILIAR (CONTA MÍNIMA)		1,00	3,97628	59,64
PÚBLICA ESTADUAL*	0-15	1,32	5,248689	78,72
	>15	2,92	11,610736	601,17
TARIFA 1 - ÁREA B				
CATEGORIA	FAIXA (m ³ /mês)	MULTIPLICADOR	TARIFA (R\$)	VALOR (R\$)
DOMICILIAR (CONTA MÍNIMA)		1,00	3,487958	52,30
PÚBLICA ESTADUAL*	0-15	1,32	4,604103	69,06
	>15	2,92	10,184835	527,34
TARIFA 2 E 3 - ÁREA A				
CATEGORIA	FAIXA (m ³ /mês)	MULTIPLICADOR	TARIFA (R\$)	VALOR (R\$)
DOMICILIAR	0-15	1,00	4,555225	68,32
	16-30	2,2	10,021496	218,63
	31-45	3,00	13,665677	423,60
	46-60	6,00	27,331355	833,56
	>60	8,00	36,441807	1.197,97
COMERCIAL	0-20	3,40	15,487767	309,74
	21-30	5,99	27,285803	582,59
	>30	6,40	29,153445	1.165,65
INDUSTRIAL	0-20	5,20	23,687174	473,74
	21-30	5,46	24,871533	722,45
	>30	6,39	29,107893	1.304,59
PÚBLICA	0-15	1,32	6,012898	90,18
	>15	2,92	13,301259	688,72
TARIFA 2 E 3 - ÁREA B				
CATEGORIA	FAIXA	MULTIPLICADOR	TARIFA (R\$)	VALOR (R\$)
DOMICILIAR	0-15	1,00	3,995804	59,92
	16-30	2,20	8,790768	191,77
	31-45	3,00	11,987412	371,57
	46-60	6,00	23,974825	731,18
	>60	8,00	31,966433	1.050,84
COMERCIAL	0-20	3,40	13,585733	271,70
	21-30	5,99	23,934867	511,04
	>30	6,40	25,573147	1.022,50

Estrutura Tarifária vigente				
INDUSTRIAL	0-20	4,70	18,780279	375,60
	21-30	4,70	18,780279	563,40
	31-130	5,40	21,577343	2.721,10
	>130	5,70	22,776084	2.948,86
PÚBLICA	0-15	1,32	5,274462	79,11
	>15	2,92	11,667747	604,12

Os valores das contas se referem aos limites superiores das faixas sendo, nas faixas em aberto (MAIOR), equivalentes aos seguintes consumos:

Área A		Área B	
RESIDENCIAL	70M ³ /MÊS	RESIDENCIAL	70M ³ /MÊS
COMERCIAL	50M ³ /MÊS	COMERCIAL	50M ³ /MÊS
INDUSTRIAL	50M ³ /MÊS	INDUSTRIAL	140M ³ /MÊS
PÚBLICA	60M ³ /MÊS	PÚBLICA	60M ³ /MÊS

Nota: Tarifa diferenciada "A" e "B", conforme localidade (Decreto 23.676, de 04/11/1997);* Os valores das contas se referem aos limites superiores das faixas, sendo, nas faixa sem aberto (>), equivalentes ao seguinte consumo: Público: 60m³/mês. A cobrança de esgoto é igual à cobrança da água.
Fonte: CEDAE (2019)

Cabe ressaltar, que conforme informações da Prefeitura Municipal de Cordeiro não há política tarifária para os serviços de esgotamento sanitário prestados, referentes à coleta e tratamento de esgoto nos bairros de São Manoel e Manancial.

4.3.3 Monitoramento da qualidade dos efluentes

A qualidade de uma determinada água é função das suas condições naturais e do uso e da ocupação do solo na bacia hidrográfica. Assim, não apenas a interferência do homem, que pode ocorrer de forma concentrada (pela geração de despejos domésticos e industriais, por exemplo) ou dispersa (por meio da aplicação de defensivos agrícolas no solo, por exemplo), contribui para a introdução de compostos na água. Em Cordeiro tal situação torna-se ainda mais crítica pelo fato de parte do esgoto gerado no município ser lançado *in natura* nos corpos d'água que cortam seu território e, apesar disso, não foram obtidas informações se há rede de monitoramento do efluente lançado.

4.3.4 Lançamento de efluentes

No município de Cordeiro, o monitoramento da qualidade da água em locais à montante e à jusante dos pontos de lançamento de esgotos tratados e não tratados não é realizado. Há 1(um) ponto de monitoramento no Rio Grande, rio que faz parte do território municipal. Para esta estação, a Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) e o teor de Oxigênio Dissolvido (OD) estão dentro do limite estabelecido pela CONAMA 357/2005 e o Índice de Qualidade de Água (IQAns) está enquadrado na categoria "Boa" de qualidade de água,

Conforme já mencionado, parte do esgoto coletado em Cordeiro não está passando por tratamento, sendo lançado *in natura* nos cursos d'água que cortam o município, o que acarreta deterioração dos cursos d'água da bacia hidrográfica do Rio Paraíba Sul e reforça a urgência da implantação de medidas para ampliação da coleta e tratamento do esgoto sanitário.

Para atender à legislação vigente, portanto, levar em conta a Resolução nº 430 de 13 de maio de 2011 que dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA. Sobre a referida norma, destaca-se a Seção III - Das Condições e Padrões para Efluentes de Sistemas de Tratamento de Esgotos Sanitários - que em seu Art. 21 discorre sobre as condições e padrões específicos para o lançamento direto de efluentes oriundos de sistemas de tratamento de esgotos sanitários e o Art. 22" que determina as condições para o lançamento de esgotos sanitários por meio de emissários submarinos. Neste aspecto deve-se atender também a NT-202R - 10 - "Critérios e Padrões de Lançamento de Efluentes Líquidos", válidos para o estado do Rio de Janeiro.

5. OBJETIVOS E METAS PARA UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5 OBJETIVOS E METAS PARA UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

As diretrizes gerais adotadas para a elaboração dos objetivos e metas para a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Cordeiro tiveram como base fundamental a Lei Federal nº. 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico. Além desta, a elaboração dos objetivos e metas foi amparada nos seguintes produtos: (i) no Diagnóstico das condições do saneamento do município; (ii) em leis, decretos, resoluções e deliberações concernentes aos recursos hídricos e ambientais e (iii) Planos setoriais em âmbito municipal, estadual e federal.

5.1 Projeção Populacional e Definição de Cenários

As projeções de crescimento populacional e demandas futuras são importantes para auxiliar a elaboração das metas de atendimento de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas à universalização da prestação desses serviços dentro do período de planejamento de 35 anos adotado.

As projeções populacionais foram desenvolvidas utilizando o Método dos Componentes Demográficos para projetar as populações futuras que, por sua vez, trata-se de um modelo sofisticado de simulação de dinâmica demográfica que considera individualmente cada um dos componentes demográficos: fecundidade, mortalidade e saldos migratórios.

Não obstante, o modelo utilizado no presente estudo relaciona as três variáveis básicas já citadas e as compatibiliza com os dados de população obtidos nos Censos Demográficos realizados pelo IBGE no período de 1980 até 2010. Desta forma, tanto as populações como as taxas de fecundidade são ajustadas pelo modelo, resultando em valores diferentes daqueles observados nos últimos censos.

As projeções desenvolvidas pela aplicação do Método dos Componentes Demográficos sustentam-se na continuidade das tendências observadas no passado, além de levarem em conta tendências verificadas em outras regiões e municípios brasileiros ou mesmo de outros países que se encontram em patamares mais avançados de desenvolvimento. Devido às suas características, este tipo de projeção é denominado inercial.

Além da projeção inercial, foi desenvolvida uma outra projeção mantendo-se os valores projetados de fecundidade e mortalidade, porém elevando-se os saldos migratórios, de tal maneira que esta segunda projeção possa ser considerada o limite superior possível para a população de estudo.

Na Tabela 17 está sintetizado o resultado da projeção populacional para o município de Cordeiro, sendo apresentados os contingentes populacionais projetados e utilizados para a determinação das demandas por serviços coletivos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município.

Tabela 17: Projeção populacional para o SAA e SES no período de planejamento

Ano	Número de habitantes	
	Sede	Total Área Urbana
1	23.260	23.260
5	24.504	24.504
10	25.894	25.894
15	26.948	26.948
20	27.640	27.640
25	27.996	27.996
30	28.054	28.054
35	27.900	27.900

5.2 Abastecimento de Água

5.2.1 Objetivos

Conforme preconiza a lei federal nº 11.445/2007, o objetivo geral para os serviços de abastecimento de água é alcançar a universalização do acesso nas áreas urbana e rural e garantir que sejam prestados com a devida qualidade a todos os usuários efetivos e potenciais durante o período de planejamento adotado.

Quanto aos objetivos específicos, destacam-se:

- Garantir à população o acesso à água de forma a atender os padrões de potabilidade vigentes, reduzir as perdas reais e aparentes dos sistemas e ofertar serviços com qualidade e regularidade para atendimento das demandas da população durante todo o período de planejamento;
- Fomentar a adequação das infraestruturas dos sistemas para que estejam aptos a atender com eficiência e qualidade as populações que deles dependem;
- Adequar os serviços prestados às legislações ambientais vigentes em relação à outorga, regularização ambiental dos empreendimentos e atendimento aos padrões de qualidade da água;
- Viabilizar a sustentabilidade econômico-financeira do serviço de abastecimento de água; e
- Conscientizar a população sobre sustentabilidade ambiental e uso racional da água.

5.2.2 Metas e Indicadores

Para atingir os objetivos do Plano, foram propostas alternativas para suprir as carências e deficiências identificadas no Diagnóstico em relação aos serviços de abastecimento de água.

De forma geral, para os municípios objeto do presente estudo e que estão inseridos na área de concessão da CEDAE, adotaram as metas que estão apresentadas na Tabela 18, não devendo ultrapassar o ano de 2033. Em relação ao município de Cordeiro, ressalta-se que possui população com número de habitantes menor do que a média populacional da área de estudo da CEDAE.

Tabela 18: Período estimado para atingir as metas de atendimento para os serviços de abastecimento de água

Municípios	Período para atingir a meta de atendimento para serviços de abastecimento de água	
	Meta maior que 70%	Meta menor que 70%
Rio de Janeiro	8 anos	
População maior que a média populacional da área de concessão da CEDAE	10 anos	12 anos
População menor que média populacional da área de concessão da CEDAE	12 anos	12 anos

O índice de atendimento de abastecimento de água é de 97,9% da população urbana no ano 1 de planejamento e propõe-se que a universalização de acesso aos serviços seja atingida no ano 12.

Na Tabela 19 estão apresentadas as metas propostas para o período de planejamento.

Tabela 19: Metas de atendimento para os sistemas coletivos de abastecimento de água

Metas - Atendimento de Abastecimento de Água (ano de planejamento)							
1	5	10	15	20	25	30	35
97,9%	98,3%	98,8%	99,0%	99,0%	99,0%	99,0%	99,0%

Indicadores podem ser entendidos como instrumentos de gestão essenciais para as atividades de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Saneamento Básico, tornando possíveis as seguintes avaliações necessárias: acompanhar o alcance de metas; identificar avanços e necessidades de melhoria, correção de problemas e/ou readequação do sistema; avaliar a qualidade dos serviços prestados; dentre outras. No setor do saneamento, indicador é uma medida quantitativa da eficiência e da eficácia de uma

entidade gestora relativamente a aspectos específicos da atividade desenvolvida ou do comportamento dos sistemas (ALEGRE et al., 2000).

Na Tabela 20 estão apresentados os indicadores selecionados pelo PLANSAB e as respectivas metas para a região Sudeste. Como alguns dos indicadores do PLANSAB não se aplicam aos municípios, pois tratam de análises regionais, estes não são apresentados no presente documento.

Tabela 20: Indicadores do PLANSAB aplicáveis para a escala municipal e os dados e metas para abastecimento de água na região Sudeste

Indicadores		2023	2033
A1	% de domicílios urbanos e rurais abastecidos por rede de distribuição ou por poço ou nascente com canalização interna	99	100
A2	% de domicílios urbanos abastecidos por rede de distribuição ou por poço ou nascente com canalização interna	100	100
A3	% de domicílios rurais abastecidos por rede de distribuição ou por poço ou nascente com canalização interna	95	100
A5	% de economias ativas atingidas por paralisações e interrupções sistemáticas no abastecimento de água no mês	18	14
A6	% de perdas na distribuição de água	32	29

Como pode ser observado na Tabela 20 os indicadores que apresentaram maiores evoluções no período foram o A3 e o A5, evidenciando a maior necessidade de investimentos nas áreas rurais e nos sistemas de captação/tratamento/distribuição de água, respectivamente.

Sugere-se alguns indicadores, conforme apresentado na

Tabela 21. Esse conjunto de indicadores foi dividido em cinco grupos: Ambientais, Saúde, Financeiros, Operacionais e de Satisfação.

Tabela 21: Indicadores dos serviços de abastecimento de água

Indicador	Como calcular	Periodicidade
Ambientais		
Índice de atendimento à vazão outorgada (%)	$(\text{Vazão captada} / \text{Vazão outorgada}) \times 100$	Semestral
Índice de conformidade da quantidade de captações outorgadas (%)	$\text{N}^\circ \text{ de captações outorgadas} / \text{N}^\circ \text{ de captações outorgáveis (capta água, mas não possui outorga)}$	Anual
Saúde		
Índice de atendimento aos padrões de potabilidade (%)	$(\text{N}^\circ \text{ de amostras de turbidez, coliformes totais e } Escherichia coli \text{ dentro do padrão de potabilidade - PRC n}^\circ 05 \text{ de 28 de setembro de 2017, Anexo XX} / \text{N}^\circ \text{ de amostras de turbidez, coliformes totais e } Escherichia coli \text{ realizadas}) \times 100$	Mensal
Financeiros		
Índice de sustentabilidade financeira (%)	$(\text{Arrecadação própria com o abastecimento de água} / \text{Despesa total com o abastecimento de água}) \times 100$	Semestral
Operacionais		
Índice de regularidade (%)	$(\text{Economias ativas não atingidas por paralisações e interrupções sistemáticas no abastecimento de água} / \text{N}^\circ \text{ de economias ativas totais}) \times 100$	Mensal
Índice de capacidade de tratamento (%)	$(\text{Vazão tratada} / \text{Vazão máxima de projeto}) \times 100$	Mensal
Satisfação		
Índice de reclamações na ouvidoria por serviços de abastecimento de água (Reclamações/mês)	$\text{Número de reclamações sobre os serviços de abastecimento de água na ouvidoria da CEDAE}$	Mensal

5.2.3 Demanda pelos serviços

Conforme apresentado no Diagnóstico, o SAA do município de Cordeiro é composto apenas pelo SAA do distrito Sede. Tal sistema foi analisado, visando determinar para todos os anos do período de planejamento a demanda por produção e reservação de água.

5.2.3.1 Metodologia de Cálculo

Para estimar a demanda por produção de água e o volume de reservação necessários para o período de planejamento foram utilizados os parâmetros e critérios que serão descritos adiante.

Cabe ressaltar que os parâmetros e critérios de cálculo utilizados no estudo de demanda foram definidos com base nas recomendações normativas NBR 12.211 NB 587 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para estudos e projetos de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA).

a) Consumo *per capita* de água

O consumo per capita médio de água corresponde ao valor médio do consumo diário de água por pessoa, expresso em L/hab.dia. Os dados utilizados para o cálculo das demandas, foram realizados a partir das informações do Sistema Nacional de Informações de Saneamento, tendo como referência o ano de 2016. No município de Cordeiro, foi considerado o consumo *per capita* de 200 L/hab.dia para o ano 1 de planejamento, sendo este valor reduzido de forma gradativa até o ano 10, quando o consumo *per capita* passará a ser 150 L/hab.dia, e mantido até o último ano que compreende o período de planejamento, conforme apresentado na Tabela 22.

Tabela 22: Metas de redução de consumo per capita de água no período de planejamento

Ano de planejamento	Meta de redução de consumo per capita (L/hab.dia) - Distrito Sede
1	200
2	194
3	189
4	183
5	178
6	172
7	167
8	161
9	156
10	150
11 a 35	150

b) Coeficientes do dia e hora de maior consumo

O consumo de água em uma localidade varia ao longo do dia (variações horárias), ao longo da semana (variações diárias) e ao longo do ano (variações sazonais). Em um dia, os horários de maior consumo geralmente ocorrem no início da manhã e no início da noite. Para os cálculos de demanda de água, foram adotados os seguintes coeficientes de variação da vazão média de água:

- $k_1 = 1,2$ (coeficiente do dia de maior consumo)
- $k_2 = 1,5$ (coeficiente da hora de maior consumo)

c) Índice de Perdas Totais na Distribuição

As perdas de água em um sistema de abastecimento correspondem aos volumes não contabilizados, incluindo os volumes não utilizados e os volumes não faturados (Heller e Pádua, 2010). O controle e a diminuição das perdas físicas são convertidos em diminuição de custos de produção e distribuição, uma vez que se reduzem o consumo de energia,

produtos químicos, dentre outros, e como resultado minimiza a necessidade de expansão do sistema.

Para o período de planejamento, devem ser consideradas ainda as metas de perdas propostas no Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) que prevê, para a região Sudeste, valores de perdas de 33% em 2018, 32% em 2023 e 29% em 2033. Assim, na tentativa de compatibilizar as propostas previstas com a realidade do município de Cordeiro e, tendo em vista a melhoria da eficiência do sistema, previu-se, juntamente com a CEDAE, que para o ano 1 de planejamento o índice perdas na distribuição de água no município será de 25%, o qual será mantido até o fim do período de planejamento.

d) Demanda de água

O cálculo do consumo de água representa a vazão necessária para abastecer a população e leva em consideração o consumo *per capita* efetivo de água e a população atendida em cada um dos sistemas em questão (Equação 1).

$$C = \frac{P \times q_{pc}}{1.000} \quad \text{Equação 1}$$

Em que,

C: Consumo de Água (m³/dia)

P: População Atendida (hab.)

q_{pc}: Consumo *per capita* (L/hab.dia)

A demanda de água (D) representa a oferta de água para cada economia ativa de água e, por conseguinte, no seu cálculo (Equação 2) leva-se em consideração a perda de água física no sistema, onde:

$$C = D(1 - I_A) \quad \text{Equação 2}$$

Em que,

C: Consumo de água (m³/dia)

D: Demanda de água (m³/dia)

I_A: Índice de Abastecimento de Água (%)

e) Vazões de distribuição e produção de água

O cálculo de vazões produção de água e de distribuição levam em consideração as perdas físicas na produção e distribuição de água. O Sistema Nacional de Informações de

Saneamento, refere-se às perdas totais na distribuição, indicador que considera as perdas físicas e aparentes do sistema. Tendo como objetivo não majorar as vazões de produção e distribuição, adotou-se como premissa que as perdas físicas correspondem a 2/3 das perdas totais. As Equações 3, 4 e 5 foram empregadas para o cálculo das projeções de demandas médias, máximas diárias e máximas horárias de água.

$$D_{méd} = \frac{1}{(1 - I_{pf})} \cdot C_a \quad \text{Equação 3}$$

$$D_{máxd} = K_1 \cdot D_{méd} \quad \text{Equação 4}$$

$$D_{máxh} = K_2 \cdot D_{máxd} \quad \text{Equação 5}$$

Em que,

$D_{méd}$: Demanda média de distribuição de água (m³/dia)

$D_{máxd}$: Demanda máxima diária de distribuição de água (m³/dia)

$D_{máxh}$: Demanda máxima horária de distribuição de água (m³/dia)

I_{pf} : Índice de perda físicas na distribuição (%)

K_1 : Coeficiente de máxima vazão diária (1,2)

K_2 : Coeficiente de máxima vazão horária (1,5)

Para o cálculo da vazão de produção de água, foi adicionado à vazão máxima diária o percentual de perdas na produção de água (Equação 6).

$$Q_p = \frac{1}{(1 - I_{pp})} \cdot D_{máxd} \quad \text{Equação 6}$$

Em que,

Q_p : Vazão de produção de água (m³/dia)

I_{pp} : Índice de perdas na produção (5,0%)

f) Demanda de reservação de água

Para a determinação da demanda de reservação, foi adotado o volume equivalente à 1/3 da vazão máxima diária do período de projeto.

5.2.3.2 Resultados da demanda

A seguir são apresentadas as disponibilidades e necessidades em relação ao serviço de abastecimento de água no cenário adotado, traçado para o horizonte do plano (35 anos).

Conforme pode ser observado na Tabela 23, as estruturas de produção de água existentes no distrito Sede são suficientes para atender a população da área de abrangência desse sistema durante todo o período de planejamento.

A análise da capacidade de atendimento das infraestruturas de reservação (

Tabela 24), em virtude do crescimento populacional ao longo do período de planejamento, evidencia que no distrito Sede haverá déficit de reservação ao longo de todo o período de planejamento. Tal situação evidencia a fragilidade dos sistemas de abastecimento de água, aumentando os riscos de ocorrência de intermitências no SAA, visto que a insuficiência de reservação aumenta a dependência em relação ao sistema de produção de água e da garantia de baixas ocorrências de rompimentos nas redes de abastecimento, bem como, de reduzidos acréscimos sazonais de população.

Tabela 23: Demanda de produção projetada para os sistemas coletivos abastecimento de água na Sede (Cordeiro)

Ano	Demanda Máxima Diária (L/s)	Sede	
		Produção Atual (L/s)	Saldo Produção (L/s)
1	83	131	48
5	79	131	52
10	73	131	58
15	76	131	55
20	78	131	53
25	79	131	52
30	79	131	52
35	79	131	52

Tabela 24: Demanda de reservação projetada para os sistemas coletivos abastecimento de água na Sede (Cordeiro)

Ano	Reservação Requerida (m ³)	Sede	
		Reservação Atual (m ³)	Saldo Reservação (m ³)
1	2.380	1.360	-1.020
5	2.286	1.360	-926
10	2.110	1.360	-750
15	2.196	1.360	-836
20	2.252	1.360	-892
25	2.281	1.360	-921
30	2.286	1.360	-926
35	2.274	1.360	-914

5.3 Esgotamento sanitário

5.3.1 Objetivos

Conforme preconiza a lei federal nº 11.445/2007, o objetivo geral para os serviços de esgotamento sanitário é alcançar a universalização do acesso nas áreas urbana e rural e garantir que sejam prestados com a devida qualidade a todos os usuários efetivos e potenciais durante o período de planejamento adotado.

Para isso, é necessário a ampliação e melhoria da cobertura por sistemas individuais ou coletivos de esgotamento sanitário a fim de promover a qualidade de vida e saúde da população, bem como a redução da poluição dos cursos de água.

Quanto aos objetivos específico, destacam-se:

- Ampliar e garantir o acesso aos serviços de esgotamento sanitário de forma adequada, atendendo às demandas da população (urbana e rural) durante todo o período de planejamento;
- Promover o controle ambiental e a preservação do meio ambiente, solo e águas subterrâneas e superficiais;
- Reduzir e prevenir a ocorrência de doenças na população; e
- Adequar os serviços prestados às legislações ambientais vigentes em relação aos padrões de lançamento de efluentes nos cursos de água e de qualidade da água, de acordo com sua classe de enquadramento.

5.3.2 Metas e Indicadores

Para atingir os objetivos do Plano, foram propostas alternativas para suprir as carências e deficiências identificadas no Diagnóstico em relação aos serviços de esgotamento sanitário.

A meta máxima adotada de universalização do sistema de esgotamento sanitário para os municípios objeto do presente estudo e que estão inseridos na área de concessão da CEDAE é a mesma para todos, de 12 anos, não devendo ultrapassar o ano de 2033.

Para o ano 1 de planejamento, o índice de coleta de esgotos adotado no município de Cordeiro é 41,4% da população.

Na Tabela 25 estão apresentadas algumas das metas propostas para o período de planejamento.

Tabela 25: Metas de atendimento de coleta de esgotos para o município de Cordeiro

Metas - Atendimento de Esgoto (ano de planejamento)							
1	5	10	15	20	25	30	35
41,4	59,1%	81,2%	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%

Em relação ao tratamento do esgoto coletado, o planejamento das ações prevê uma rápida evolução do índice de tratamento nas áreas urbanas atendidas por sistema coletivo, para, em curto prazo, o índice igualar o atendimento de coleta.

Cabe salientar que as estações de tratamento de esgotos estão previstas para serem implantadas com plena capacidade de tratamento, ou seja, com dimensionamento para o horizonte final de planejamento, juntamente com toda a infraestrutura de estações elevatórias e linhas de recalque de esgotos.

O Plano Nacional de Saneamento Básico - PLANSAB (BRASIL, 2013), analogamente ao abastecimento de água, definiu metas a serem atendidas pelos municípios, por região do país, e são avaliadas através dos seguintes indicadores para os serviços de esgotamento sanitário que se aplicam ao presente estudo, conforme apresentado na

Tabela 26.

Tabela 26: Indicadores do PLANSAB aplicáveis para a escala municipal e os dados e metas para esgotamento sanitário na região Sudeste

Indicador		2023	2033
E1	% de domicílios urbanos e rurais servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários referentes ao total de domicílios (PNAD/Censo)	92	96
E2	% de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários referentes aos domicílios urbanos (PNAD/Censo)	95	98
E3	% de domicílios rurais servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários referentes aos domicílios rurais (PNAD/Censo)	64	93
E4	% de tratamento de esgoto coletado (PNSB)	72	90
E5	% de domicílios urbanos e rurais com renda até três salários mínimos mensais que possuem unidades hidrossanitárias (PNAD/Censo)	99	100

Como pode ser observado na

Tabela 26, os indicadores que apresentaram maiores evoluções no período são o E3 e o E4, evidenciando a maior necessidade de investimentos nas áreas rurais e em tratamento de esgoto, respectivamente.

Sugere-se alguns indicadores, conforme apresentado na Tabela 27. Esse conjunto de indicadores foi dividido em cinco grupos: Ambientais, Saúde, Financeiros, Operacionais e de Satisfação.

Tabela 27: Indicadores dos serviços de esgotamento sanitário

Indicador	Como calcular	Periodicidade
Ambientais		
Índice de atendimento aos padrões de lançamento e do curso d'água receptor (%)	$(N^{\circ} \text{ de análises em conformidade com as resoluções} / N^{\circ} \text{ de análises realizadas}) \times 100$	Mensal
Saúde		
Índice de atendimento aos padrões de lançamento e do curso d'água receptor (%)	$(N^{\circ} \text{ de análises em conformidade com as resoluções} / N^{\circ} \text{ de análises realizadas}) \times 100$	Mensal
Financeiros		
Índice de sustentabilidade financeira (%)	$(\text{Arrecadação própria com o sistema de esgotamento sanitário} / \text{Despesa total com o sistema de esgotamento sanitário}) \times 100$	Semestral
Operacionais		
Índice de extravasamento de esgoto (Nº/km.ano)	$N^{\circ} \text{ de extravasamentos de esgoto registrados no ano} / \text{Extensão total da rede coletora por bairro ou regiões previamente definidas}$	Anual
Índice de capacidade de tratamento (%)	$(\text{Vazão tratada} / \text{Vazão máxima de projeto}) \times 100$	Mensal
Satisfação		
Índice de reclamações na ouvidoria por serviços de esgotamento sanitário (Reclamações/mês)	Número de reclamações sobre os serviços de esgotamento sanitário na ouvidoria da DAE S.A.	Mensal

5.3.3 Demanda pelos serviços

O sistema de esgotamento sanitário (SES) de Cordeiro é composto por 3 (três) sistemas, todos situados na Sede do município. Tais sistemas foram analisados, visando determinar para todos os anos do período de planejamento a demanda por coleta e tratamento de esgoto.

5.3.3.1 Metodologia de Cálculo

Para estimar a demanda por coleta e tratamento de esgoto para o período de planejamento, foram utilizados os parâmetros e critérios que serão descritos adiante.

Os parâmetros e critérios de cálculo no estudo de demanda foram definidos com base nas recomendações normativas NBR 12211 NB 587 da ABNT para estudos e projetos de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e, conseqüentemente, para os Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), que estima as contribuições de esgoto sanitário a partir da adoção do coeficiente de retorno em relação ao consumo de água.

Para a determinação da vazão de contribuição de esgoto deve-se somar a parcela referente a vazão de infiltração na rede coletora de esgoto, que é função das extensões de rede coletora de esgoto existentes e a serem implantadas em cada uma das localidades, e de suas condições físicas de integridade.

As premissas e parâmetro considerados foram:

- Coeficiente de retorno água/esgoto: 0,80;
- Coeficiente de infiltração: 0,2 L/s.km.

A partir das projeções de consumo total de água, pôde-se calcular, utilizando a Equação 7, as contribuições de esgoto coletado, considerando para tanto o coeficiente de retorno e o índice de coleta de esgoto projetado para cada uma das localidades estudadas.

$$Q_e = (c \times I_c \times C) \times (1 + T_i) \quad \text{Equação 7}$$

Em que,

Q_e : Vazão média de esgoto (m³/dia)

c: Coeficiente de retorno (0,8)

I_c : Índice de coleta de esgoto (%)

C: Consumo de água (m³/dia)

T_i : Taxa de Infiltração (0,2 L/s.km)

Para o cálculo das projeções de vazão de tratamento de esgoto será utilizada a Equação 8, que considera o índice de tratamento de esgoto de cada localidade.

$$Q_T = I_T \cdot Q_e \quad \text{Equação 8}$$

Em que,

Q_T : Vazão tratada de esgoto (m³/dia)

I_T : Índice de tratamento de esgoto (%)

Q_e : Vazão média de esgoto (m³/dia)

5.3.3.2 Resultados da demanda

A seguir são apresentadas as disponibilidades e necessidades em relação ao serviço de esgotamento sanitário no cenário adotado, traçado para o horizonte do plano (35 anos).

O SES do município de Cordeiro é composto por redes coletoras separadoras absolutas que atendem parcialmente a população urbana do distrito, sendo que não há cadastro para a rede existente.

Na Sede municipal (Tabela 28) observa-se um déficit ao longo de todo o período de planejamento.

Tabela 28: Demanda por tratamento de esgoto projetada para Sede - Cordeiro

Ano	Contribuição Média Diária (L/s)	Vazão Infiltração (L/s)	Sede		Saldo Tratamento (L/s)
			Contribuição Total (L/s)	Vazão Tratada Atual (L/s)	
1	20,4	2,4	22,8	0,0	-22,8
5	27,2	10,6	37,8	0,0	-37,8
10	33,4	20,8	54,1	0,0	-54,1
15	38,5	25,6	64,2	0,0	-64,2
20	39,5	26,5	66,0	0,0	-66,0
25	40,0	27,0	67,0	0,0	-67,0
30	40,1	27,2	67,2	0,0	-67,2
35	39,9	27,2	67,0	0,0	-67,0



6. PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

6 PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

Os programas e as ações propostos para a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Cordeiro visam determinar meios para que os objetivos e metas do possam ser alcançados ao longo do horizonte de 35 anos.

As diretrizes gerais adotadas para a elaboração dos Programas, Projetos e Ações a serem implementadas no município de Cordeiro tiveram como base fundamental a Lei Federal nº. 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

A seguir estão apresentados os programas e ações propostos, por eixo do saneamento, bem como os prazos previstos para execução. Para a maioria das ações, a data informada refere-se ao prazo inicial para sua implementação.

As ações propostas irão considerar as metas de curto, médio e longo prazo, conforme apresenta a Tabela 29.

Tabela 29: Prazos das Ações Propostas

Prazo	Duração
Curto	1 a 5 anos
Médio	6 a 12 anos
Longo	13 a 35 anos

6.1 Programa de Abastecimento de Água

A universalização dos serviços de abastecimento de água se dará pela implantação e adequação de infraestruturas de produção, reservação e distribuição de água para o distrito Sede do município. A descrição das obras é apresentada a seguir, de acordo com o sistema existente no distrito Sede, sendo subdivididas nas seguintes obras de acordo com o tipo de intervenções propostas, a saber:

- Obras de ampliação e de melhoria do sistema existente;
- Obras complementares.

No diagrama apresentado, as obras de implantação estão apresentadas em vermelho, as de melhoria em amarelo sendo as demais estruturas mantidas na composição do sistema de abastecimento.

6.1.1 Obras de ampliação e melhoria

6.1.1.1 SAA Sede - Cordeiro

Na Figura 11 estão apresentadas as intervenções no sistema existente de produção e reservação, e as obras previstas são:

- Ampliação da captação superficial, com aumento da vazão de 110L/s para 130L/s;
- Ampliação da ETA de 110 L/s para 117 L/s;
- Implantação da EAT 2 com Q=10L/s e potência de 37CV;
- Implantação da linha de recalque 2 com extensão de 817m, DN 100 em PVC PBA;
- Implantação da EAT 3 com Q=10L/s e potência de 16CV;
- Implantação da linha de recalque 3 com extensão de 628m, DN 100 em PVC PBA;
- Implantação da EAT 4 com Q=10L/s e potência de 39CV;
- Implantação da linha de recalque 4 com extensão de 830m, DN 100 em PVC PBA;
- Implantação da EAT 5 com Q=10L/s e potência de 40CV;
- Implantação da linha de recalque 5 com extensão de 1848m, DN 100 em PVC PBA;
- Implantação de quatro reservatórios apoiados com volume de 250 m³;
- Reforma da ETA; e
- Reforma dos reservatórios existentes de 1000, 200, 100 e 60 m³.

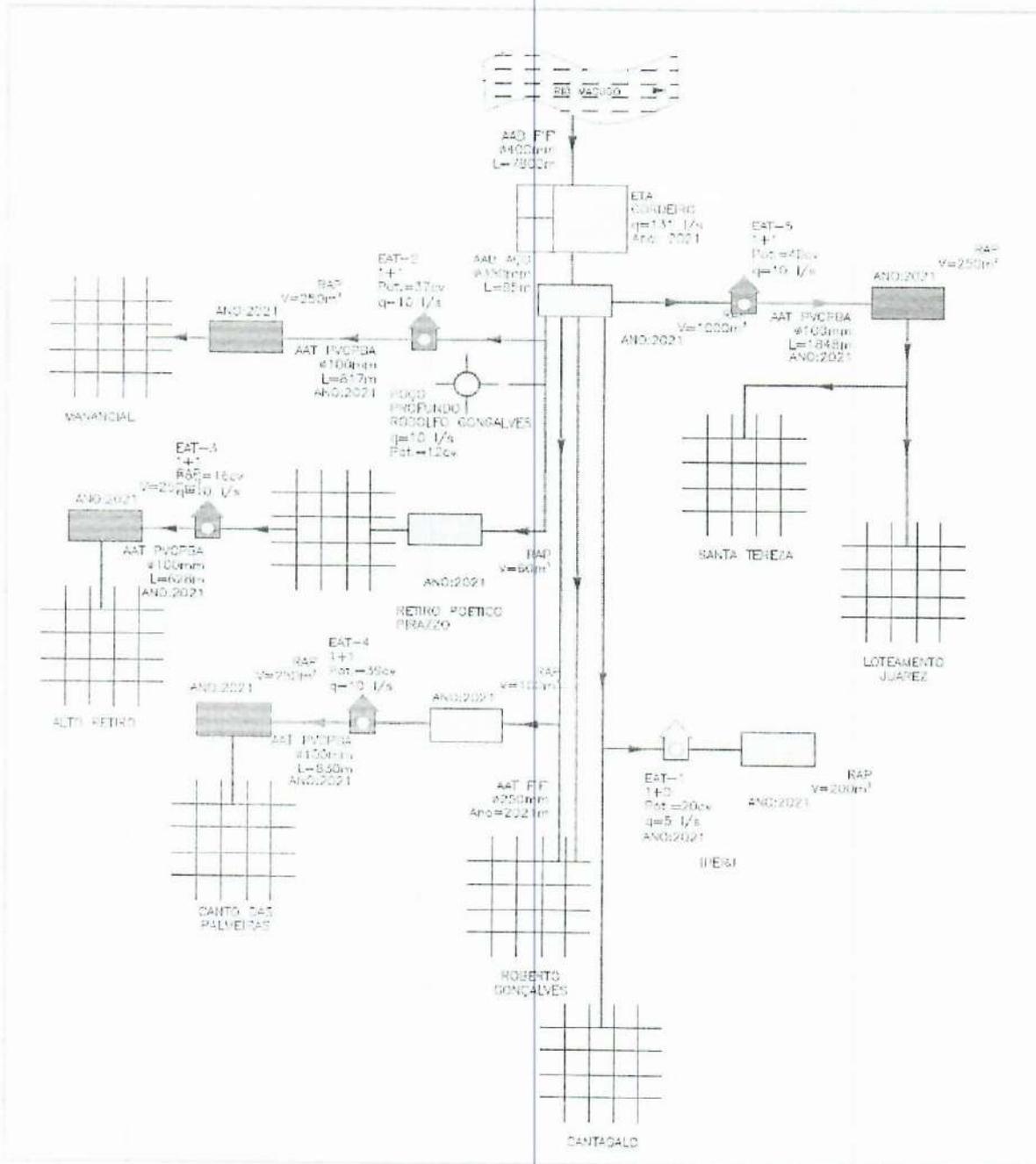


Figura 11: Diagrama simplificado do SAA Sede - Cordeiro

6.1.2 Obras complementares

As obras complementares compreendem a instalação e/ou substituição de acessórios para a melhoria na operação da rede de abastecimento de água do município, sendo contempladas as seguintes intervenções: Instalação de novos hidrômetros na rede existente, substituição de hidrômetros existentes, substituição periódica de novos hidrômetros,

substituição de rede de distribuição de água existente, construção de rede de água incremental e execução de ligações incrementais, conforme se apresenta na Tabela 30.

Tabela 30: Obras Complementares para o SAA do município de Cordeiro

Item	Sede	Total
Instalação de Novos Hidrômetros (unid.)	0	0
Substituição periódica dos hidrômetros (unid)	54.619	54.619
Substituição da rede existente (m)	2.130	2.130
Construção de rede incremental (m)	25.969	25.969
Execução de novas ligações prediais (unid)	2.162	2.162

6.1.3 Consolidação das ações e prazos

Na Tabela 31 estão apresentadas as principais intervenções que devem ser realizadas, bem como, o prazo de execução previsto para cada uma delas.

Dentre as ações previstas para a universalização do serviço de abastecimento de água, algumas delas serão executadas de forma gradual de acordo com o crescimento da demanda em virtude do acréscimo populacional ao longo dos anos de planejamento. Compreendendo essas ações pode-se citar expansão da rede de distribuição de água, implementação de ações de combate à perda na distribuição, instalação de hidrômetros, fiscalização de perdas na distribuição, dentre outras.

Tabela 31: Consolidação das principais ações previstas para o SAA do município de Cordeiro

Prazo	Captação	Tratamento	EEAT	AAT	Reservação
Curto	Ampliar a captação de 110 L/s para 131 L/s	Reformar e ampliar a ETA, de 110L/s para 117L/s	EAT 2	L=817m, DN 100mm	4 RAPs 250 m ³ cada
			EAT 3	L=628m, DN 100mm	RAPs de 1000, 200, 100 e 60m ³ - Reformar
			EAT 4	L=830m, DN 100mm	
			EAT 5	L=1.848m, DN 100m	

6.2 Programa de Esgotamento Sanitário

A ampliação dos serviços de esgotamento sanitário se dará pela implantação de infraestrutura de coleta e tratamento de esgotos para o distrito Sede do município. A descrição das obras é apresentada a seguir, por distrito, e são particularizadas nas seguintes intervenções:

- Obras de ampliação e melhoria do sistema existente;

- Obras complementares.

6.2.1 Obras de ampliação e melhoria

6.2.1.1 Sistema Sede - Cordeiro

Para o sistema de esgotamento sanitário do distrito Sede do município de Cordeiro as obras previstas são:

- Implantação da ETE Retiro Poético com vazão de 12 L/s, processo a nível secundário e desinfecção;
- Ampliação da ETE Rodolfo Gonçalves com vazão de 4 L/s, processo a nível secundário e desinfecção;
- Ampliação da ETE Manancial com vazão de 3 L/s, processo a nível secundário e desinfecção;
- Implantação da ETE Centro com vazão de 22 L/s, processo a nível secundário e desinfecção;
- Ampliação da ETE São Manoel com vazão de 3 L/s, processo a nível secundário e desinfecção;
- Implantação da ETE Lavrinhas com vazão de 13 L/s, processo a nível secundário e desinfecção;
- Reforma da ETE Rodolfo Gonçalves com vazão de 4 L/s.;
- Reforma da ETE Manancial com vazão de 3 L/s; e
- Reforma da ETE São Manoel com vazão de 3 L/s.

Também está prevista a construção de 9 (nove) Elevatórias de Esgotos Bruto (EEB), conforme as características descritas na Tabela 32.

Tabela 32: Características principais das estações elevatórias de esgoto bruto a serem implantadas no SES Sede

Denominação	Equipamentos	Vazão Total (L/s)	Potência Operacional (CV)
EEB-1	1+1	3	2
EEB-2	1+1	15	10
EEB-3	1+1	4	2
EEB-4	1+1	3	2
EEB-5	1+1	3	2
EEB-6	1+1	5	3
EEB-7	1+1	14	7
EEB-8	1+1	5	9
EEB-9	1+1	15	5

Ademais, deverão ser implantadas linhas de recalque com as seguintes características:

- DN75mm PVC PBA 1.008 m
- DN150mm PVC DeFoFo 506 m
- DN75mm PVC PBA 105 m
- DN75mm PVC PBA 110 m
- DN75mm PVC PBA 195 m
- DN100mm PVC PBA 88 m
- DN150mm PVC DeFoFo 179 m
- DN75mm PVC PBA 881 m
- DN150mm PVC DeFoFo 659 m

6.2.2 Obras complementares

Em relação às obras complementares propostas para o SES, são consideradas a instalação de rede incremental para a coleta do esgotamento sanitário do município e a execução de novas ligações prediais, a fim de expandir o número de ligações de esgoto existentes.

a) Extensão da rede

Neste item é quantificada a rede incremental do SES por diâmetro, variando de 150 mm a 300 mm. A extensão foi definida em função do arruamento existente. Na Tabela 33 estão apresentadas as extensões, totalizando em 123.706 m de rede coletora.

Tabela 33: Quantificação da extensão de rede coletora do SES do município de Cordeiro

Distrito	Extensão de Rede Coletora (m)				
	150mm	200mm	250mm	300mm	Total
Sede	112.572	4.330	3.711	3.093	123.706

b) Execução de novas ligações prediais incrementais

Nesse item estão quantificadas as novas ligações a serem implementadas ao longo do período de planejamento totalizando 5.066 ligações. A taxa utilizada é de 1,30 economias/ligação.

6.2.3 Consolidação das ações e prazos

Na Tabela 34 está apresentado o resumo das principais obras de esgotamento sanitário no distrito Sede do município de Cordeiro e o prazo de execução das mesmas.

Considerando as ações previstas para a ampliação do serviço de esgotamento sanitário, serão implementadas obras de caráter contínuo considerando o período de planejamento como expansão e substituição da rede coletora existente, fiscalização da existência de

ligações cruzadas, novas ligações de esgoto, monitoramento de qualidade de efluente, dentre outras.

Tabela 34: Consolidação das principais ações previstas para o SES do município de Cordeiro

Prazo	Tratamento	EEE	Recalque
Curto	ETE Retiro Poético - 12 L/s	EEB-1	LR1 - 1.008 m - DN 75 mm
	ETE Centro - 22 L/s	EEB-2	LR2 - 506 m - DN 150 mm
	ETE Lavrinhas - 13 L/s	EEB-3	LR3 - 105 m - DN 75 mm
	ETE Rodolfo Gonçalves - 4 L/s - Reformar e ampliar	EEB-4	LR4 - 110 m - DN 75 mm
	ETE Manancial - 1 L/s - Reformar	EEB-5	LR5 - 195 m - DN 75 mm
	ETE Manancial - 3 L/s - Reformar e ampliar	EEB-6	LR6 - 88 m - DN 100 mm
	ETE São Manoel - 3 L/s - Reformar e ampliar	EEB-7	LR7 - 179 m - DN 150 mm
		EEB-8	LR8 - 881 m - DN 75 mm
		EEB-9	LR9 - 659 m - DN 150 mm

6.3 Programa de Desenvolvimento Institucional

Apesar do presente relatório não abordar o planejamento de todos os eixos de saneamento e se ater em detalhes dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, faz-se necessário mencionar algumas ações em âmbito institucional as quais devem ser definidas durante a elaboração/revisão de cada PMSB, juntamente com diversos atores estratégicos de cada município.

Dessa forma, cita-se os seguintes objetivos para o Programa de Desenvolvimento Institucional:

- Integrar e constituir o arcabouço jurídico-normativo da Política Municipal de Saneamento Básico;
- Estabelecer instrumento para o financiamento de investimentos e subsídios sociais dos serviços de saneamento, conforme determina a Lei nº. 11.445/2007;
- Instituir a Comissão de Acompanhamento para organizar, otimizar e concentrar as questões relativas ao saneamento;
- Definir forma de regulação e fiscalização desses serviços de saneamento;
- Direcionar o desenvolvimento e implementação de mecanismos de gestão do saneamento e implantação de um sistema municipal de informações;
- Implementar instrumentos para o controle social dos serviços de saneamento; e
- Incentivar a implementação de programas de educação sanitária e ambiental.

Como já mencionado, o município de Cordeiro apresenta Plano Municipal de Saneamento Básico, o qual prevê algumas ações relativas à institucionalização do saneamento básico, a saber: (i) Constituição de uma comissão de fiscalização, acompanhamento e avaliação,

responsável por acompanhar e avaliar a implementação do PMSB; (ii) Elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento do PMSB; (iii) Elaboração de relatórios periódicos de análise que apresentem cunho administrativo em relação ao progresso do PMSB.

Apesar do PMSB propor algumas ações em âmbito institucional, recomenda-se que na próxima revisão do plano sejam inseridas outras medidas e sugere-se, para tanto, ações, conforme apresentado na Tabela 35.

Tabela 35: Ações no âmbito institucional para o município de Cordeiro

Ações	Responsáveis
Curto Prazo	
Designação dos responsáveis pela fiscalização das soluções individuais	Prefeitura Municipal
Designação do órgão ou entidade para regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas áreas não atendidas pela CEDAE, caso existam	Prefeitura Municipal
Interação, compatibilização e capacitação dos agentes envolvidos na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para preenchimento correto dos dados do SNIS ¹	Prefeitura Municipal; CONCESSIONÁRIA
Estabelecimento de procedimentos padrão entre os órgãos envolvidos com a prestação municipal de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Prefeitura Municipal; CONCESSIONÁRIA;
Divulgação de boletins informativos periódicos para a população sobre ações de saneamento executadas no município ¹	Grupo Técnico de Acompanhamento
Eventos periódicos sobre saneamento básico ¹	Grupo Técnico de Acompanhamento; Prefeitura; CONCESSIONÁRIA
Capacitação em saneamento de agentes da saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social ¹	Prefeitura Municipal; Grupo Técnico de Acompanhamento; CONCESSIONÁRIA
Médio Prazo	
Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Água e Esgoto de Cordeiro ¹	Prefeitura Municipal; CONCESSIONÁRIA
Interação, compatibilização e capacitação dos agentes envolvidos na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para preenchimento correto dos dados do SNIS e no módulo de disponibilização das informações ¹	Prefeitura Municipal; CONCESSIONÁRIA;
Acompanhamento das atividades do Plano Municipal de Água e Esgoto pelo Grupo Técnico de Acompanhamento de acordo com a ação 2 proposta ¹	Prefeitura Municipal; Câmara Municipal; CONCESSIONÁRIA; Grupo Técnico de Acompanhamento

Ações	Responsáveis
Divulgação de boletins informativos periódicos para a população sobre ações de saneamento executadas no município ¹	Grupo Técnico de Acompanhamento
Eventos periódicos sobre saneamento básico ¹	Grupo Técnico de Acompanhamento; Prefeitura e CONCESSIONÁRIA
Capacitação em saneamento de agentes da saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social ¹	Prefeitura Municipal; Grupo Técnico de Acompanhamento; CONCESSIONÁRIA;
Comunicação e Mobilização social para a divulgação e revisão PMSB ¹	Prefeitura Municipal; CONCESSIONÁRIA
Longo Prazo	
Acompanhamento das atividades do Plano Municipal de Água e Esgoto pelo Grupo Técnico de Acompanhamento de acordo com a ação 2 proposta ¹	Prefeitura Municipal; Câmara Municipal; CONCESSIONÁRIA; Grupo Técnico de Acompanhamento
Divulgação de boletins informativos periódicos para a população sobre ações de saneamento executadas no município ¹	Grupo Técnico de Acompanhamento
Eventos periódicos sobre saneamento básico ¹	Grupo Técnico de Acompanhamento; Prefeitura e CONCESSIONÁRIA
Capacitação em saneamento de agentes da saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social ¹	Prefeitura Municipal; Grupo Técnico de Acompanhamento; CONCESSIONÁRIA;
Comunicação e Mobilização social para a divulgação e revisão PMSB ¹	Prefeitura Municipal; CONCESSIONÁRIA

Nota: (1) - Ações Contínuas durante o período do projeto



7. AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS

7 AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS

O Plano de Contingências e Emergências é constituído de documentos normativos que objetivam orientar garantir (i) a segurança das instalações operacionais que compõem os sistemas coletivos de abastecimento de água e esgotamento sanitário; e (ii) a tomada de decisão para prevenção, resposta e mitigação de eventos que possam comprometer o seu funcionamento. A partir do Plano, portanto, será possível preparar para o enfrentamento de uma situação atípica, através de ações que aumentem a segurança dos sistemas e reduzam a vulnerabilidade e os riscos associados a incidentes.

O Plano deverá prever o treinamento, a organização e a orientação dos gestores e operadores dos sistemas, tendo em vista a tomada de decisão eficiente em caso de uma situação crítica. Assim, objetiva-se a manutenção da operação das condições normais de funcionamento, através de respostas às variações de parâmetros operacionais ocorridas durante o monitoramento de rotina. Em suma, as ações contidas no plano podem ser:

- Preventivas: são parte do planejamento e da gestão dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário durante suas operações de rotina e tem como objetivo evitar a ocorrência de eventos indesejáveis;
- Emergenciais: devem ser tomadas durante a ocorrência de situações adversas para minimizar os danos aos sistemas, às pessoas e ao ambiente; e
- De readequação: aplicada em período posterior à ocorrência do evento adverso para a readequação dos sistemas. Constitui-se na avaliação das falhas ocorridas, verificando eventuais elementos não identificados durante o período de planejamento, os quais deverão ser incorporados ao Plano.

Na Tabela 36 está apresentado o conteúdo básico exigido para um plano de contingências.

Tabela 36: Conteúdo básico de um plano de contingências

Temas	Conteúdo
Aspectos Gerais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Objetivos e abrangência do Plano de Contingências. 2. Data da última revisão. 3. Informação geral sobre os objetos a serem protegidos: <ul style="list-style-type: none"> • Designação do objeto; • Entidade gestora; • Elemento(s) de contato para o desenvolvimento e manutenção do Plano; e • Telefone, fax e endereço eletrônico do(s) elemento(s) de contato.
Planos de Emergência	<ol style="list-style-type: none"> 1. Tipos de Ocorrência e Estados de severidade ou alerta. 2. Resposta inicial: <ul style="list-style-type: none"> • Acionamento do sistema de gestão de emergências; • Procedimentos para notificações internas e externas; • Procedimentos para avaliação preliminar da situação; • Procedimentos para estabelecimento de objetivos e prioridades de resposta aos incidentes; • Procedimentos para a implementação do plano de ação; e • Procedimentos para a mobilização de recursos. 3. Continuidade da resposta. 4. Ações de encerramento e acompanhamento.
Manuais de Procedimentos Operacionais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Informações sobre o objeto: <ul style="list-style-type: none"> • Mapas; • Esquemas de funcionamento; e • Descrição das instalações/layout. 2. Notificação: <ul style="list-style-type: none"> • Notificações internas; • Notificações à comunidade; e • Notificações a entidades oficiais. 3. Sistema de gestão da resposta: <ul style="list-style-type: none"> • Generalidades; • Planejamento; • Cadeia de comando; • Operações; • Instruções de segurança; • Plano de evacuação; • Logística; e • Finanças. 4. Documentação de incidentes. 5. Análise crítica, revisão do plano e alterações. 6. Análise de conformidade.
Estratégias de Comunicação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Procedimentos para informação de incidentes. 2. Síntese das informações para os usuários. 3. Sistema de comunicação entre operadoras, entidades e usuários. 4. Elaboração de periódicos mensais e anuais.

Fonte: Adaptado de Vieira et al (2006)

Recomenda-se que a atualização do plano de Saneamento e de Contingência sejam realizadas no mesmo momento, não ultrapassando o prazo de 4 anos previsto na Lei nº 11.445/2007. Além disso, faz-se necessária a atualização do plano de contingências sempre que houver alterações nos sistemas que devam ser protegidos.

No que se refere ao plano de emergências, este deve incluir ações descritivas, com um diagrama de fluxo operacional, detalhando todos os responsáveis e suas respectivas funções para a solução de cada situação. Devem ser estabelecidos níveis de emergência ou alerta que classificam a gravidade da situação enfrentada pelo sistema, conforme indicado na Tabela 37.

Tabela 37: Estados de Alerta de Emergência

Situação de atenção	Incidente, anomalia ou suspeita que, pelas suas dimensões ou confinamento, não é uma ameaça para além do local onde foi produzida.
Situação de perigo	Acidente ou situação que pode evoluir para situação de emergência se não for considerada uma ação corretiva imediata, mantendo-se, contudo, o sistema em funcionamento.
Situação de emergência	Acidente ou situação grave ou catastrófica, descontrolada ou de difícil controle, que originou ou pode originar danos pessoais, materiais ou ambientais; requer ação corretiva imediata para a recuperação do controle e minimização das suas consequências.

Fonte: VIEIRA *et al* (2006)

7.1 Abastecimento de água

As adversidades que podem afetar a prestação do serviço de abastecimento de água podem estar relacionadas à operação ou às características do manancial, podendo acarretar a falta de água parcial ou generalizada, dependendo do tipo e do local do acidente ocorrido.

Em virtude da ocorrência das situações ora mencionadas, como medida de emergência a ser tomada, destaca-se a comunicação imediata com a Defesa Civil e a população, além da prioridade no abastecimento de estabelecimentos como hospitais, unidades básicas de Saúde (UBS), creches, escolas etc.

Dentre as medidas de acionamento das estruturas emergenciais de captação, de transferência ou de transposição de vazões de água bruta, vale destacar que estas podem ser realizadas através da utilização de reservatórios ou estruturas mantidas preventivamente para o atendimento do abastecimento de água para situações emergenciais.

A seguir estão apresentadas as possíveis situações adversas às quais o sistema de abastecimento de água pode estar exposto.

- Mananciais de abastecimento: um dos eventos é a ocorrência de período de estiagem, o que diminui a disponibilidade hídrica para o atendimento da demanda. Nesses

casos, cabe ao município controlar a captação no manancial onde a disponibilidade está mais vulnerável. Além disso, deve-se considerar acidentes que podem prejudicar qualitativamente a disponibilidade hídrica do manancial, como contaminações causadas por vazamento/derramamento de produtos químicos nos cursos d'água;

- Estações de tratamento de água: podem ser acometidas por problemas como (i) falha ou pane no sistema elétrico da estação ou interrupção no fornecimento de energia elétrica; (ii) falhas nos equipamentos eletromecânicos ou estruturais; e problemas referentes à falta de produtos químicos que impedem o efetivo tratamento da água bruta; e
- Redes de captação, adução e distribuição de água: no caso incidentes que afetem a integridade e o funcionamento de unidades relacionadas à essas etapas, o abastecimento pode ser prejudicado, necessitando que, de forma imediata e simultânea, sejam tomadas medidas emergenciais e de reparos nas estruturas atingidas. Vale ressaltar que deve fazer parte da rotina de operação, o monitoramento preventivo de verificação das estruturas, identificando as possíveis falhas e efetuando as correções necessárias.

Para o município de Cordeiro, contemplam-se as ações de emergências e contingências referentes ao abastecimento de água, determinando os procedimentos a serem adotados de acordo com a ocorrência, conforme apresentado a seguir.

- Em caso de ocorrência de falta de água generalizada:
 - Comunicar à população, instituições, autoridades e polícia local, defesa civil, corpo de bombeiros e órgãos de controle ambiental;
 - Executar reparos das instalações danificadas e troca de equipamentos
 - Promover o controle e o racionamento da água disponível em reservatórios;
 - Implementar rodízio de abastecimento;
 - Promover abastecimento da área atingida com caminhões tanque/pipa;
 - Comunicar a prestadora para que acione socorro e ative captação em fonte alternativa de água;
 - Comunicar à secretaria municipal de obras e aos órgãos de controle ambiental;
 - Comunicar a companhia de energia elétrica;
 - Implementar sistema de monitoramento da qualidade da água dos mananciais; e
 - Elaborar projeto para implantar/manter sistema de captação e tratamento de água para consumo humano como meio alternativo de abastecimento no caso de pane no sistema convencional em situações emergenciais.
- Em caso de ocorrência de falta de água parcial ou localizada:

- Promover o controle e o racionamento da água disponível em reservatórios;
 - Implementar rodízio de abastecimento temporário das áreas atingidas com caminhões tanque/pipa;
 - Transferir água entre setores de abastecimento com o objetivo de atender temporariamente a população atingida pela falta de água localizada;
 - Comunicar a prestadora para que acione socorro e busque fonte alternativa de água;
 - Comunicar a companhia de energia elétrica;
 - Comunicar a prestadora para que acione socorro e busque fonte alternativa de água;
 - Executar reparos das estruturas danificadas; e
 - Implantar e executar serviço permanente de manutenção e monitoramento do sistema de captação, baseados em programas sistemáticos de caráter preventivo.
- Em caso de ocorrência de diminuição da pressão:
 - Comunicar a prestadora;
 - Ampliar o sistema de abastecimento e verificar possíveis pontos de perdas ou vazamentos;
 - Transferir água entre setores de abastecimento com o objetivo de atender temporariamente a população atingida pela falta de água;
 - Desenvolver campanha junto à comunidade para evitar o desperdício e promover o uso racional e consciente da água; e
 - Desenvolver campanha junto à comunidade para instalação de reservatório elevado nas unidades habitacionais.
- Em caso de ocorrência da contaminação dos mananciais:
 - Comunicar à população, instituições, autoridades e polícia local, defesa civil, corpo de bombeiros e órgãos de controle ambiental;
 - Comunicar a prestadora para que acione socorro e busque fonte alternativa de água;
 - Interromper o abastecimento de água da área atingida até que se verifique a extensão da contaminação e que seja retomada a qualidade da água para a captação;
 - Promover o controle e o racionamento da água disponível em reservatórios não atingidos pela contaminação;
 - Utilizar a capacidade ociosa de mananciais não atingidos pela ocorrência de contaminação.

- Implementar rodízio de abastecimento temporário das áreas atingidas com caminhões tanque/pipa.
- Interditar/interromper as atividades que resultaram na contaminação até serem tomadas as devidas providências de contenção e adaptação do sistema às normas de segurança; e
- Detectar o local e extensão da contaminação.

7.2 Esgotamento Sanitário

Os acidentes no sistema de esgotamento sanitário podem ocorrer em qualquer uma de suas fases de coleta, transporte, bombeamento, tratamento e lançamento em cursos d'água. Dentre as causas, cita-se o vazamento nas redes, inundações ou extravasamento nas instalações, falta de energia elétrica, movimentação de terra ou deslizamentos.

Tais acidentes, além de impedir o tratamento e a destinação do efluente tratado para o corpo receptor, podem acarretar a contaminação dos corpos d'água e do solo, prejudicando o meio ambiente e colocando em risco a saúde pública.

A primeira medida a ser tomada é o acionamento imediato de uma equipe para atendimento emergencial para avaliar o acidente de tomar as ações necessárias. De forma análoga ao sistema de abastecimento de água, quando a paralisação da elevatória é consequência de falta de energia elétrica, sistemas de geração autônoma de energia podem solucioná-lo. Faz-se necessária, portanto, a adoção de medidas para a identificação das estruturas e da abrangência das áreas afetadas pela ocorrência.

Em casos de contaminação, deve ser efetuado o acionamento de agentes ligados à vigilância sanitária e para vazamentos que comprometam a qualidade da água do manancial, faz-se necessário também o acionamento das ações de contingência e de emergência para o sistema de abastecimento de água, a fim de garantir a qualidade da segurança da água.

Considerando que na área rural do município são utilizados sistemas individuais para o tratamento de esgoto, é importante que haja fiscalização do monitoramento de possíveis ocorrências de extravasamento dos tanques sépticos que possam se tornar fontes de contaminação do solo e do lençol freático ou de corpos hídricos próximos. Faz-se necessária a verificação do comprometimento dos mananciais utilizados para o abastecimento público e daqueles utilizados para abastecimento individual, muito comum em áreas rurais. Nesse caso, deve-se pensar em alternativas para garantir o abastecimento de água como, por exemplo, a utilização de caminhões pipa.

Os problemas referentes à falta dos serviços de saneamento podem causar impactos como a contaminação de mananciais para o abastecimento público e a exposição do efluente para a população. Tais situações acarretam problemas referentes à disseminação de doenças

de veiculação hídrica ou relacionadas à falta de saneamento, dentre elas podemos citar, diarreias, hepatite, febres entéricas ou tifóide, esquistossomose, leptospirose, teníases, micoses, entre outras. As ações de emergência devem ser realizadas principalmente nos sistemas e nos corpos hídricos, em especial no manancial utilizado para o abastecimento, pois a sua contaminação coloca em situação de risco o abastecimento do município.

Para o município de Cordeiro, contemplam-se as ações de emergências e contingências referentes ao esgotamento sanitário, determinando os procedimentos a serem adotados de acordo com a ocorrência, conforme apresentado a seguir.

- Em caso de ocorrência de extravasamento de esgoto nas unidades que compõem o sistema:
 - Comunicar companhia de energia elétrica;
 - Acionar gerador alternativo de energia;
 - Comunicar a prestadora;
 - Acionar gerador alternativo de energia;
 - Instalar tanques de acumulação do esgoto extravasado com o objetivo de evitar contaminação do solo e água;
 - Comunicar aos órgãos de controle ambiental sobre os problemas com os equipamentos e a possibilidade de ineficiência e paralisação das unidades de tratamento;
 - Instalar equipamentos reserva;
 - Comunicar o ato de vandalismo à polícia local, quando for o caso;
 - Executar reparo das instalações danificadas com urgência;
 - Identificar o motivo da ineficiência, executar reparos e reativar o processo monitorando a eficiência para evitar contaminação do meio ambiente; e
 - Instalar tanques de acumulação do esgoto extravasado com o objetivo de evitar contaminação do solo e água.

- Em caso de ocorrência de rompimento de linhas de recalque, coletores, interceptores e emissários:
 - Executar reparo da área danificada com urgência;
 - Comunicar a prestadora;
 - Sinalizar e isolar a área como meio de evitar acidentes;
 - Comunicar aos órgãos de controle ambiental sobre o rompimento em alguma parte do sistema de coleta de esgoto; e
 - Comunicar as autoridades de trânsito sobre o rompimento da travessia.

- Em caso de ocorrência de retorno de esgoto nos imóveis:

- Comunicar a prestadora;
 - Isolar o trecho danificado do restante da rede com o objetivo de manter o atendimento de áreas não afetadas pelo rompimento;
 - Executar reparo das instalações danificadas com urgência;
 - Executar trabalhos de limpeza e desobstrução;
 - Comunicar à vigilância sanitária e à secretaria(s) afetas; e
 - Ampliar a fiscalização e o monitoramento das redes de esgoto e de captação de águas pluviais com o objetivo de identificar ligações clandestinas, regularizar a situação e implantar sistema de cobrança de multa e punição para reincidentes.
- Em caso de Vazamentos e contaminação de solo, curso hídrico ou lençol freático por fossas:
 - Comunicar a prestadora de serviços de abastecimento de água e a prefeitura municipal;
 - Promover o isolamento da área e realizar a contenção do resíduo com objetivo de reduzir a contaminação; e
 - Conter vazamento e promover a limpeza da área com caminhão limpa fossa, encaminhando o resíduo para estação de tratamento de esgoto.



8. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS PARA A AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES PROGRAMADAS

8 MECANISMOS E PROCEDIMENTOS PARA A AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES PROGRAMADAS

No âmbito do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), os mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas apresenta estratégias que permitam acompanhamento e monitoramento da implementação do PMSB, bem como a realização da sua avaliação periódica e revisão, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445/2007. Deve conter ainda os mecanismos de divulgação do acompanhamento e dos resultados da execução do Plano, de representação da sociedade e de controle social.

O desenvolvimento dos Mecanismos e Procedimentos para a Avaliação Sistemática deve ser dividido nos seguintes itens:

- Estruturação jurídico institucional;
- Mecanismos de monitoramento e avaliação;
- Mecanismos de divulgação;
- Mecanismos de representação da sociedade;
- Orientações para revisão do Plano; e
- Estruturação jurídico institucional.

O estabelecimento da estruturação jurídico institucional visa à gestão adequada dos serviços de saneamento básico, indicando as alternativas jurídico-institucionais e relacionando-as com a situação atual do município e as ações propostas para melhoria do saneamento básico neste aspecto. A prestação adequada dos serviços de saneamento básico compreende as seguintes etapas:

- Planejamento;
- Execução;
- Regulação e Fiscalização;
- Monitoramento;
- Avaliação; e
- Controle Social.

Em relação à execução, a CEDAE é a responsável pela gestão dos sistemas coletivos de abastecimento de água no município e do SES do bairro Rodolfo Gonçalves e a regulação desses serviços é de competência da AGENERSA. O esgotamento sanitário nos demais bairros/localidades do território municipal é de responsabilidade da Prefeitura de Cordeiro e não foi identificado órgão fiscalizador.

Entre os instrumentos de gestão sugeridos para o acompanhamento da implementação do Plano, destaca-se o Sistema de Informações Municipal de Saneamento Básico, o qual

consiste em um módulo com informações sobre a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Este sistema apresentará quais indicadores definidos para o acompanhamento e a avaliação dos programas, projetos e ações propostos e para o alcance das metas e objetivos propostos pelo Plano. A partir da análise e acompanhamento da evolução destes indicadores é possível realizar uma avaliação do impacto das ações propostas na melhoria da situação de cada serviço e, conseqüentemente, na melhoria na qualidade de vida da população.

Com o objetivo de garantir o monitoramento eficaz do Plano, sugere-se que gestores responsáveis pelos sistemas elaborem Relatório Periódicos de Avaliação do Plano o qual deve abranger as seguintes informações:

- Evolução dos indicadores ao longo período de planejamento, considerando as metas propostas;
- Análise da implementação dos programas propostos, apontando prazos, situação (concluídas, em implantação ou atrasadas) e comentários dificuldades e oportunidades identificadas, bem como investimentos realizados e eventualmente necessários; e
- Análise da satisfação da população que poderá ser realizada por meio de pesquisas e da análise das reclamações feitas através dos canais de ouvidoria, por exemplo.

Para promover a articulação, organização e sistematização de dados e informações referentes aos projetos, obras e ações de saneamento básico deve se propor ainda a criação de uma Comissão Permanente com representantes de Prefeitura Municipal, dos prestadores e da Sociedade Civil. Outro mecanismo importante de divulgação do Plano é a realização de eventos públicos de acompanhamento, onde será apresentado o relatório de avaliação anual do plano. Desta forma, são garantidos à população o direito de tomar conhecimento da situação e discutir possíveis adequações ou melhorias.

Conforme preconiza a Lei Federal nº 11.445/2007, o PMSB deve ser atualizado pelo menos a cada 4 anos, de preferência em períodos coincidentes com o Plano Plurianual (PPA), pelo órgão municipal da gestão do saneamento. Nesta revisão devem ser ajustados os programas, projetos e ações previstos, abordando o cronograma de execução, prazos estabelecidos, entre outros elementos, de acordo com o aferido nos relatórios de avaliação anual, eventos públicos de acompanhamento do PMSB e outros eventos que discutam questões relativas ao saneamento básico.

Para garantir a participação da população, deve ser elaborada uma versão preliminar da revisão do Plano a qual deverá ser apresentada em Consulta Pública para a população. A Consulta Pública deve ser amplamente divulgada pelos principais meios de comunicação existentes no município, com antecedência mínima adequada, sendo imprescindível a

participação efetiva da sociedade com intuito de contestar ou aprovar o PMSB. A partir daí, considerando as questões abordadas na Consulta Pública, deve se elaborar a Versão Final da Revisão do Plano. Desta forma, se concretizam os mecanismos para que a tomada de decisões, no setor de abastecimento de água e esgotamento sanitário, seja mais democrática e participativa.

Os recursos e mecanismos necessários para avaliação, fiscalização e monitoramento do PMSB devem ser estipulados visando auxiliar o poder público (municipal, estadual e/ou federal) na análise, durante e após a conclusão e implantação do Plano, da garantia do cumprimento dos objetivos e metas do plano, bem como dos impactos das suas ações na qualidade de vida da população contemplada.

Quanto aos recursos humanos e administrativos, é sugerido pelo PMSB a constituição de uma comissão de fiscalização, acompanhamento e avaliação, responsável por acompanhar e avaliar a implementação do PMSB, monitorando a execução das ações e os resultados alcançados, garantindo que os objetivos do plano sejam gradativamente atingidos. Tal comissão deverá ser composta por representantes das instituições do poder público municipal, estadual e federal relacionadas com o saneamento básico. Cabe ressaltar que a comissão poderá contar com membros representantes de organizações da sociedade civil (entidades do movimento social, entidades sindicais e profissionais, grupos ambientalistas, entidades de defesa do consumidor, dentre outras).

Ainda, deverão ser definidos recursos materiais, tecnológicos e econômico-financeiros, indispensáveis para a gestão do monitoramento, fiscalização e avaliação do plano, bem como da eficácia das ações programadas e dos resultados alcançados e das justificativas para os resultados não alcançados:

- **Utilização dos indicadores do PMSB:** visando avaliar e monitorar os cenários atuais e futuros dos eixos do saneamento no município. O uso dos indicadores permite a verificação dos sistemas de saneamento com relação a diversos aspectos, bem como a identificação de anormalidades e ocorrência de eventualidades no sistema, indicando a necessidade de análise quanto à existência de falhas operacionais e adoção de medidas gerenciais e administrativas para solucionar os problemas;
- **Elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento do PMSB:** a serem elaborados com periodicidade anual estes relatórios deverão conter o acompanhamento de todos os indicadores, comparando sua evolução com a linha de base e o objetivo ainda a ser alcançado; o resumo das atividades realizadas de acordo com a programação do PMSB; os avanços da implantação do PMSB; a identificação de eventual variação existente; e por fim as medidas corretivas adotadas ou

recomendadas. Os relatórios de acompanhamento deverão ser apresentados aos responsáveis pelo seu acompanhamento;

- **Elaboração de relatórios periódicos de análise que apresentem cunho administrativo em relação ao progresso do PMSB:** os relatórios de análise devem ser elaborados com a periodicidade de uma vez a cada quatro anos, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que dispõe sobre as diretrizes nacionais para o saneamento básico. O relatório deverá incluir análises referentes ao desempenho do PMSB, comparando os fatores de sucesso e os de insucesso; a identificação das restrições e imprevistos que afetaram a execução do plano, suas causas e as medidas corretivas adotadas; e os eventuais novos delineamentos de metas e readequações operacionais. Os relatórios analíticos permitirão manter o foco de longo prazo do PMSB ativo, permeando suas ações e objetivos para os demais setores da administração municipal. Devido ao seu caráter estratégico, recomenda-se que tais relatórios sejam devidamente publicados e disponibilizados à sociedade civil, podendo motivar fóruns e debates sobre os temas específicos que se façam pertinentes.

Por fim, o PMSB considera que devido a atualização periódica do plano, o sistema com todos os indicadores poderá ser reavaliado e implantado gradativamente. As informações estratégicas sobre os serviços de saneamento básico deverão ser colocadas à disposição do governo federal e estadual, dentro dos padrões solicitados e em articulação com o SNIS. Além disso, cabe ressaltar que os instrumentos de gestão para monitoramento, fiscalização e avaliação propostos no PMSB podem ser incrementados durante a aplicação dos mesmos, para a avaliação do plano.



9. INVESTIMENTOS E CUSTOS OPERACIONAIS

9 INVESTIMENTOS E CUSTOS OPERACIONAIS

Para cálculo de custos de obras e serviços de engenharia (Capex), foram adotadas as seguintes planilhas referenciais:

- Boletim do EMOP - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro, base Dezembro/2018 e atualizações para Dez 2019 mediante índices de IPCA e INCC;
- SINAPI-RJ - Dez/18, excepcionalmente na falta de algum custo unitário do EMOP;
- Orçamentos referenciais da CEDAE;
- Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), foi utilizado o valor de 24%, valor médio admitido pelo TCU para obras de saneamento básico.

9.1.1 Custos paramétricos e curvas de custo

Para a elaboração do Capex foram utilizadas duas metodologias: determinação de custos paramétricos e elaboração de curvas de custo.

Os custos paramétricos foram utilizados para as seguintes obras: redes de distribuição de água e de coleta de esgoto, ligações prediais de água e de esgoto, ligações intradomiciliares, substituição de hidrômetros, poços profundos, adutoras e linhas de recalque e atuação nas áreas irregulares.

Foram elaboradas curvas de custo para as seguintes obras: captação de água bruta, estações de tratamento de água e de esgoto, estações elevatórias de água e de esgoto e para reservatórios de água.

9.1.2 Reinvestimento

Para reinvestimento adotaram-se os seguintes percentuais em relação aos ativos da CEDAE, sejam eles existentes ou a construir:

Equipamentos	5% ao ano
Telemetria e automação	5% ao ano

9.1.3 Outros custos

Para automação e telemetria foi considerado o custo equivalente a 5% sobre o CAPEX de obras civis e equipamentos das obras correlatas (captações, estações de tratamento e estações elevatórias e reservatórios) e para estudos e projetos o valor equivalente a 5% do custo total da obra, que engloba os serviços de geotecnia e cadastramento topográfico.

Para desapropriações custo unitário do terreno foi obtido através de pesquisa via internet.

9.2 Premissas de avaliação de Despesas Operacionais (Opex)

As despesas operacionais significativas são recursos humanos, energia elétrica, produtos químicos e transporte de lodo, além de outras tais como manutenção da obra civil de equipamentos e miscelâneas.

9.2.1 Produtos químicos

Foram admitidos os seguintes consumos de produtos químicos, resumidos na Tabela 38.

Tabela 38: Produtos químicos para água e esgoto

Produtos Químicos - Água	
Sulfato de Alumínio	40 mg/L
Cal	20 mg/L
Cloro	3 mg/L
Polímero para lodo	5 kg/ton. lodo
Ácido fluossilícico	1 mg/L
Produtos Químicos - Esgoto	
Cloro	8 mg/L
Polímero para lodo	5 kg/ton. lodo

9.2.2 Energia (kW)

As seguintes tarifas unitárias foram disponibilizadas pela Cedae, considerando que o custo de demanda está incluso no consumo.

BT: 0,98 R\$/kWh

9.2.3 Recursos humanos

Propõe-se para o custo de Recursos Humanos, o valor de R\$123.265,00/colaborador, com base no custo médio do operador privado no RJ atualmente

No que se refere à produtividade foi proposto 643 ligações/funcionário, com base na produtividade das principais concessionárias do país.

9.2.4 Transporte de lodo

O lodo gerado nos ETAs e ETEs serão transportados até o bota fora licenciado mais próximo. A distância média considerada de transporte é de 40 (quarenta) quilômetros.

O volume de produção de lodo estimado para a estação de tratamento de água e de esgotos são os seguintes:

- Lodo ETA: $\frac{Q_{m^3}}{ano} \times \frac{1}{10.000} t/ano$
- Lodo ativado com leito de secagem: 95 g/hab.dia;
- Lodo ativado com centrífuga: 127 g/hab.dia
- UASB + Filtro com leito de secagem: 27 g/hab.dia;
- UASB + Filtro com centrífuga: 40 g/hab.dia
- Lagoa: 20 g/hab.dia.

O custo unitário de transporte e disposição de lodo são os seguintes:

- Custo de transporte: 3,97 R\$/ton*km;
- Custo de disposição: 71,03 R\$/ton. (base CEDAE)

9.2.5 Manutenção das obras civis e equipamentos

O critério utilizado foi de considerar os seguintes parâmetro:

Município do Rio de Janeiro: 135,90 R\$/ligação

Demais municípios: 28,61 R\$/ligação.

9.2.6 Miscelâneas

Como miscelâneas consideram-se como principais custos: outorgas, locação e máquinas equipamentos e veículos, aluguel de imóveis, custos de seguros, veiculação de publicidade e propaganda, comunicação e transmissão de dados anúncios e editais, serviços de laboratórios, serviços gráficos, tarifas bancárias, mobilidade (veículos), materiais (administrativos e limpeza), outorgas, licenciamentos, etc. O critério utilizado foi de considerar o parâmetro de 56,50 R\$/ligação.

9.3 Tabelas de Capex e Opex

No anexo deste apêndice estão apresentados os custos de Capex e Opex dos SAA e dos SES.



10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGENERSA. Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: < <http://www.agenera.rj.gov.br/> > Acessado em: setembro de 2019.
- AGEVAP. Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul - Resumo. Fundação COPPETEC, 2006. Disponível em: <<http://www.ceivap.org.br/downloads/PSR-010-R0.pdf>> Acessado em: setembro de 2019.
- ANA. Agência Nacional de Águas. **Outorga de direito de uso de recursos hídricos**. Brasília: SAG, 2011. Disponível em: < <https://www.ana.gov.br/gestao-da-agua/outorga-e-fiscalizacao> > Acessado em: setembro de 2019.
- ATLAS. Atlas Brasil de Abastecimento Urbano de Água - Agência Nacional de Águas (ANA), 2010. **Dados sobre sistemas de abastecimento de água das sedes municipais**. Disponível em: < <http://atlas.ana.gov.br/atlas/forms/analise/Geral.aspx?est=7> > Acessado em: setembro de 2019.
- BRASIL. Decreto nº 9.254, de 29 de dezembro de 2017. Altera o Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9254.htm > Acessado em: setembro de 2019.
- BRASIL. Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007. Brasília, DF: [s.n.], 2007. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11445.htm > Acessado em: setembro de 2019.
- BRASIL. Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Brasília. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12651.htm > Acessado em: setembro de 2019.
- BRASIL. Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Disponível



em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9433.htm > Acessado em: setembro de 2019.

CEDAE. Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro. Disponível em: < <https://www.cedae.com.br/> > Acessado em: setembro de 2019.

CEIVAP. Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Cordeiro (2015). Disponível em: < <http://cbhriodoisrios.org.br/saneamento/cordeiro/Produto-4-Diagnostico-Setorial-Cordeiro.pdf> > Acessado em: setembro de 2019.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA). Resolução CONAMA nº 430, de 13 de maio de 2011. Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA. Disponível em: < <http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=646> > Acessado em: setembro de 2019.

CORDEIRO (Município). Decreto Municipal nº025, de 06 de março de 2015. Cria a Área de Proteção Ambiental do Recanto das Palmeiras e dá outras providências. Disponível em: < http://www.cordeiro.rj.gov.br/portal/arquivo/2/decretos/2015/decreto_0252015.pdf > Acessado em: setembro de 2019.

CORDEIRO (Município). Decreto Municipal nº026, de 06 de março de 2015. Cria a Área de Proteção Ambiental do Manancial e dá outras providências. Disponível em: < http://www.cordeiro.rj.gov.br/portal/arquivo/2/decretos/2015/decreto_0262015.pdf > Acessado em: setembro de 2019.

CORDEIRO (Município). Decreto Municipal nº058, de 21 de outubro de 2008. Aprova o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Mata do Posto de Monta, criada pela Lei Municipal nº 1.371 de 21 de outubro de 2008. Disponível em: < http://www.cordeiro.rj.gov.br/portal/arquivo/2/decretos/2017/decreto_no_0582017.pdf > Acessado em: setembro de 2019.

CORDEIRO (Município). Lei Orgânica do município de Cordeiro, do ano de 1990. Disponível em: < <https://leismunicipais.com.br/lei-organica-cordeiro-rj> > Acessado em: setembro de 2019.

CPRM - Serviço Geológico do Brasil. Cadastro elaborado pelo Projeto Rio de Janeiro da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais Cartografia Geológica Regional. Brasília, 2000. Disponível em: < <http://www.cprm.gov.br/publique/Gestao-Territorial/Geologia%2C-Meio-Ambiente-e-Saude/Projeto-Rio-de-Janeiro-3498.html> > Acessado em: setembro de 2019.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010**. IBGE, 2011. Disponível em: < <http://www.censo2010.ibge.gov.br/> > Acessado em: setembro de 2019.

INEA. Instituto Estadual do Ambiente. Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI. Disponível em: < <http://www.inea.rj.gov.br/Portal/Agendas/GESTAODEAGUAS/RECURSOSHIDRICOS/ConselhoEstadual/index.htm> > Acessado em: setembro de 2019.

INEA. Instituto Estadual do Ambiente. INEA. Instituto Estadual do Ambiente. **Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro - PERHI-RJ (2014)**. Disponível em: < <http://www.inea.rj.gov.br/Portal/Agendas/GESTAODEAGUAS/InstrumentosdeGestodeRechid/PlanosdeBaciaHidrografica/index.htm#ad-image-0> > Acessado em: setembro de 2019.

INEA. Instituto Estadual do Ambiente. **Outorga de direito de uso de recursos hídricos**. Disponível em: < <http://200.20.53.7/listalicensas/views/pages/lista.aspx/> > Acessado em: setembro de 2019.

PMSB. **Plano Municipal de Saneamento Básico de Cordeiro**.

PLANSAB. **Plano Nacional de Saneamento Básico**. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. Brasília, 2013. Disponível em: < http://www.cecol.fsp.usp.br/dcms/uploads/arquivos/1446465969_BrasilPlanoNacionalDeSaneamentoB%C3%A1sico-2013.pdf > Acessado em: setembro de 2019.

PNUD. Atlas de Desenvolvimento Urbano do Programa das Nações Unidas. Perfil Cordeiro - RJ - 2013. Disponível em: < http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/cordeiro_rj > Acessado em: setembro de 2019.

PPA. **Plano Plurianual de Cordeiro**. Disponível em: < http://www.cordeiro.rj.gov.br/portal/arquivo/2/leis_orcamentarias/lei_no_22042017_-_ppa_20182021_-_tabelas.pdf > Acessado em: setembro de 2019.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Elaboração de Estudo de Concepção, Projetos Básico e Executivo e Estudo Ambiental para o Sistema de Esgotamento Sanitário de Cordeiro - Localidade I e II - Estudo De Concepção**. Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Dois Rios. AGEVAP, 2018. < http://54.94.199.16:8080/publicacoesArquivos/ceivap/arq_pubMidia_Processo_168-2015_P1.pdf > Acessado em: setembro de 2019.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Estudo Socioeconômico de Cordeiro**. Tribunal de Contas do Rio de Janeiro - Secretaria-Geral de Planejamento (2009). Disponível em: < https://www.tce.rj.gov.br/web/guest/estudos-socioeconomicos1?p_auth=eZ3eLFCv&p_p_id=estudosocioeconomicomunicipios_WAR_tcerje_studosocioeconomicomunicipiosportlet&p_p_lifecycle=1&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column1&p_p_col_count=2&_estudosocioeconomicomunicipios_WAR_tcerjes >

tudosocioeconomicomunicipiosportlet_doSearch=doSearch&_estudosocioeconomicomunicipios_WAR_tcerjestudosocioeconomicomunicipiosportlet_javax.portlet.action=doSearch > Acessado em: setembro de 2019.

RIO DE JANEIRO (Estado). Lei n.º 3239, de 02 de agosto de 1999. Política Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro. Disponível em: < <https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/205541/lei-3239-99> > Acessado em: setembro de 2019.

RIO DE JANEIRO (Estado). Lei Nº 4556, de 06 de Junho de 2005. Cria, estrutura, dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, e dá outras providências. Disponível em: < <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/c8aa0900025feef6032564ec0060dfff/e30a55fa6967fec78325701c005c6049?OpenDocument> > Acessado em: setembro de 2019.

RIO DE JANEIRO (Estado). Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul - Caderno de Ações/ Área de Atuação da BNG-2. Associação Pró-Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP (2014). Disponível em: < <http://www.inea.rj.gov.br/Portal/Agendas/GESTAODEAGUAS/InstrumentosdeGestodeRechId/PlanodeRecursosHidricos/DoisRiosAgendaAzul/INEA0068929> > Acessado em: setembro de 2019.

RIO DE JANEIRO (Estado). Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul - Caderno de Ações/ Área de Atuação da BNG-2. Associação Pró-Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP (2014). Disponível em: < <http://www.inea.rj.gov.br/Portal/Agendas/GESTAODEAGUAS/InstrumentosdeGestodeRechId/PlanodeRecursosHidricos/DoisRiosAgendaAzul/INEA0068929> > Acessado em: setembro de 2019.

RIO DE JANEIRO (Estado). Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica de Itaocara. Secretaria de Estado do Ambiente - SEA (2015). Disponível em: < <http://aemerj.org.br/images/pdf/PMMA/Municipio%20de%20Itaocara.pdf> > Acessado em: setembro de 2019.

SIM. Caderno de Informações de Saúde do Rio de Janeiro - Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM (DATASUS), 2009. Disponível em: < <http://tabnet.datasus.gov.br/tabdata/cadernos/rj.htm> > Acessado em: setembro de 2019.

SNIRH. Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos. Portal HidroWeb (2019). Disponível em: < http://www.snirh.gov.br/hidroweb/publico/mapa_hidroweb.js > Acessado em: setembro de 2019.



SNIS. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - Série Histórica. 2016 a 2018. Disponível em: <<http://app.cidades.gov.br/serieHistorica/>> Acessado em: setembro de 2020.



ANEXO - CAPEX E OPEX

Custos de Capex e Opex dos Sistemas de Abastecimento de Cordeiro

Descrição	Valor (Mil R\$)	Total
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
Captação / Poço (Mil R\$)	13	13
Elevatória (Mil R\$)	628	628
Adutora (Mil R\$)	944	944
ETA (Mil R\$)	1.419	1.419
Reservatório (Mil R\$)	4.136	4.136
Rede (Mil R\$)	9.073	9.073
Ligação (Mil R\$)	597	597
Hidrometração (Mil R\$)	6.905	6.905
Reinvestimento (Mil R\$)	2.427	2.427
Telemetria e Projetos (Mil R\$)	940	940
Ambiental (Mil R\$)	313	313
Total CAPEX (Mil R\$)	27.395	27.395
Materiais de Trat. (Mil R\$)	6.973	6.973
Energia (Mil R\$)	16.973	16.973
Pessoal (Mil R\$)	24.143	24.143
Manutenção (Mil R\$)	8.007	8.007
Outros Custos (Mil R\$)	15.811	15.811
Total OPEX (Mil R\$)	71.907	71.907

Cordeiro - Estimativas de custos para implantação e operação dos SAA a cada 5 anos, ao longo do período de planejamento

5	20.633				20.633
10	14.556				14.556
15	13.430				13.430
20	13.121				13.121
25	12.804				12.804
30	12.469				12.469
35	12.289				12.289
Total ⁽¹⁾	99.302				99.302

Cordeiro - Estimativas de custos para implantação e operação dos SES a cada 5 anos, ao longo do período de planejamento

Ano	Custo por Distrito (M.R\$)	Code	Custo total (M.R\$)
5	58.443		58.443
10	43.534		43.534
15	28.676		28.676
20	16.543		16.543
25	15.350		15.350
30	14.326		14.326
35	13.869		13.869
Total ⁽¹⁾	190.743		190.743

Nota: (1) Os valores totais são relativos ao somatório dos custos de todos os anos do período de planejamento (35 anos).